

Assembleia Municipal de Vila Real

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA REAL
Sessão de 29 / 2 / 2009
Deliberação / 1000/10 / 1000

# **ATA NÚMERO SETE**

## SESSÃO ORDINÁRIA

DE

**21 DE DEZEMBRO 2023** 

---- No dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e três, no Grande Auditório do Teatro Municipal de Vila Real, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Real, sob a presidência do seu Presidente, João Manuel Ferreira Gaspar (PS), coadjuvado por Henrique de Matos Morgado (PS) e Maria de Fátima Gonçalves Mouriz Correia (PS), respetivamente Primeiro e Segunda Secretários. ---------- Assinaram a "Lista de Presenças", para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: Carla Alexandra Ribeiro de Carvalho Martins (PS), Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote (CDS-PP), Rodrigo Silva Monteiro de Campos e Sá (PS), André Miguel Segueira de Sousa Abraão (PS), Pedro Fernando Leite Seixas da Silva (PSD), Ana Daniela Lourenço Alves (PS), José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo (PSD), Gilberto Paulo Peixoto Igrejas (PS), Alina Maria Azevedo Sousa Vaz (PSD), Fernando Manuel Silveira Lopes (PS), José Armando da Silva Alves (PSD), Olga Marina Peixoto Cardoso (PS), Ricardo Manuel Ferreira da Costa (CDS-PP), Octávio Martins Salgueiro (PS), Luís Filipe Borges Brigas (Presidente da Junta de Freguesia de Abaças – PS), Liseta Teixeira (Secretária da Freguesia da Andrães), Ivo Miguel Fernandes Moreira (Presidente da Junta de Arroios -Mais e Melhor), Jorge Luís Jorge Maio (Presidente da Freguesia da Campeã-PS), Paulo Alexandre Portela Correia (Presidente da Junta de Freguesia de Guiães -PS), José Duarte de Carvalho Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo-Amar Lordelo), Alberto Lopes Gonçalves da Mota (Presidente da Junta de Freguesia de Mateus - PS), Félix Manuel Lourenço Salgado Touças (Presidente da Junta de Freguesia de Mondrões -PS), Jaime Silvério Guedes (Secretário da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos -PS), Maria do Rosário Leite Moura (Secretária da Junta de Freguesia de Torgueda - PS), Sandra Maria Guedes Teixeira Marcelino (Presidente da Junta de Freguesia de Vila Marim - PS), António Silvério Guedes (Secretário da União de Freguesias de Borbela/Lamas d'Olo - PS), Francisco José Moreiras Nogueira (Presidente da União de Freguesias Constantim/Vale de Nogueiras- PS), Hélder Albertino Carneiro Afonso (Presidente da União de Freguesias Mouçós/Lamares -PS), Paulo Jorge Teixeira Ferreira (Presidente da União de Freguesias Nogueira- Ermida- PS), Francisco Alcino Varandas Coutinho (Presidente da União de Freguesias de Justes - São Tomé do Castelo - PS), Francisco José Ferreira da Rocha (Presidente da Freguesia de Vila Real- PS). ---------- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais. ---------- Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro (PSD), não pediu substituição, mas informou o Senhor Presidente que por motivo de falecimento do seu pai não irá estar presente. --------- Nuno Ricardo Meireles Gomes Durão Lopes (PS), não pediu substituição. ---------- Hugo Miguel dos Santos Afonso (PSD), por José Armando da Silva Alves (PSD). ---------- José Monteiro dos Santos (PS), não pediu substituição. --------- Luís Daniel Perdigão Simões (PChega), não pediu substituição. ---------- Jorge Manuel do Souto Alves (Presidente da Freguesia da Andrães- PS), por Liseta Teixeira (Secretária da Freguesia da Andrães). --------

Manuel Adolfo Salgueiro Libório (Presidente da Junta de Freguesia de Folhadela- PS),
não se fez representar
Paula Alexandra Gomes Gonçalves Teixeira (Presidente da Junta de Freguesia de
Parada de Cunhos -PS), por Jaime Silvério Guedes (Secretário da Junta de Freguesia de
Parada de Cunhos -PS)
José Maria Aires da Costa (Presidente da Junta de Freguesia de Torgueda- PS), por
Maria do Rosário Leite Moura (Secretária da Junta de Freguesia de Torgueda- PS)
Carlos Alberto Pitrez dos Santos (Presidente da União de Freguesias Adoufe/Vilarinho
da Samardã - PS), não se fez representar
José Armando Ribeiro de Sousa (Presidente da União de Freguesias de Borbela/Lamas
d´Olo - PS), por António Silvério Guedes (Secretário da União de Freguesias de
Borbela/Lamas d´Olo - PS)
Maria Adília Barrias Clemente (Presidente da União de Freguesias de Pena/Quintã/Vila
Cova - Sempre), não se fez representar
Faltas injustificadas: Não houve
A Câmara Municipal esteve representada pelo Senhor Presidente da Câmara
Municipal, Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos. Pelos Senhores Vereadores do PS:
Alexandre Manuel Mouta Favaios, Mara Lisa Minhava Domingues, Adriano António Pinto
de Sousa, Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, e pelos Senhores Vereadores do PSD: Luís
Manuel Tão de Sousa Barros (Não esteve presente) e Nataniel Mário Alves Araújo
Hora de abertura: Às vinte horas e cinquenta e cinco minutos, constatada a existência
de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão ordinária

#### ORDEM DO DIA

- 1º Ponto Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
- 2º Ponto Aprovar o Pacote Fiscal para 2024, que inclui a fixação: da Taxa Municipal de Direitos de Passagem; do percentual de participação do município no IRS; das Taxas da Derrama; da Taxa do IMI; da redução da taxa do IMI atendendo ao número de dependentes; da elevação da taxa do IMI nos casos de prédios urbanos devolutos e em ruínas, nos termos das alíneas b), c) e d) do nº 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 16 de novembro de 2023).
- **3º Ponto** Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2024, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 30 de novembro de 2023).
- **4º Ponto -** Aprovar a celebração de um Contrato-Programa, para o ano de 2023, com a Empresa Intermunicipal Águas do Interior Norte, EIM, SA, ao abrigo dos artigos 48º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo

I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 18 de setembro de 2023).

**5º Ponto** - Aprovar o Plano de Pormenor Mateus Poente, nos termos do n.º 1 do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com a alínea h) do nº 1 artigo 25º do Anexo I Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de **11 de dezembro de 2023**).

**6º Ponto** - Aprovar o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da cidade de Vila Real, nos termos da alínea h) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 18 de setembro de 2023).

**7º Ponto -** Aprovar a alteração à Carta Educativa de Vila Real, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (Competências Municipais no domínio da Educação) conjugado com a alínea h) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 11 de dezembro 2023).

**8º Ponto -** Aprovar a alteração à Estrutura Orgânica e ao Mapa de Pessoal do município, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, do artigo 29º do Anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal em 11 de dezembro de 2023)**.

9º Ponto - Aprovar a proposta de composição dos Júris para procedimentos concursais para recrutamento de Dirigentes Intermédios de 1º, 2º, 3º e 4º Graus, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de Agosto (deliberação da Câmara Municipal de 11 de dezembro de 2023).

**10º Ponto** - Aprovar o Regulamento Municipal de Apoio a Transportes — Associativismo Desportivo, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 16 de novembro de 2023).

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOÃO GASPAR): - No uso da
palavra, disse: Muito boa noite a todos, bem-vindos para mais uma sessão ordinária desta
Assembleia Municipal, numa época festiva de boas festas de Natal, de tempo de partilha,
de tolerância que nós esperamos e fazemos força para que continue durante todo ano
que se avizinha
Vamos dar início a esta Assembleia e passamos a cumprimentar as Senhoras e
Senhores Deputados aqui presentes, cumprimentamos também o Executivo Camarário e,

na pessoa do Senhor Presidente, Rui Santos cumprimentamos todo o Executivo,
Alexandre Favaios, Mara Minhava, Adriano Sousa e Carlos Silva, muito boa noite,
cumprimentamos também o Senhor Vereador da oposição, Nataniel Araújo, muito boa
noite
A todas e a todos aqueles que assistem presencialmente a esta Assembleia Municipal,
a todos os órgãos de comunicação social aqui presentes. E, como é sempre nosso hábito,
aqueles que são mais importantes, aqueles que se encontram em casa a assistir via UTAD
TV a esta sessão, a quem desejamos desde já umas boas festas na companhia daqueles
que vos são mais queridos. Muito boa noite para vós, que, sois a razão de estarmos aqui.
Vamos assumir como nas outras sessões prévias, realizadas durante o ano, que todos
teremos que autorizar a transmissão e a gravação das nossas reuniões. Por isso, se
alguém se opuser a tal desiderato, manifeste-se desde já
Visto que ninguém o faz, nem a Mesa, vamos prosseguir com esta Assembleia
Temos a comunicar que Carla Maria dos Santos Mourão, Deputada Municipal pelo
Partido CDS-PP comunicou a mim próprio, como Presidente da Assembleia Municipal a
renúncia ao Mandato a partir de quatro de outubro de dois mil e vinte e três, conforme
no disposto no artigo décimo primeiro do nosso Regimento Municipal. A renunciante é
substituída, nos termos do artigo décimo terceiro do Regimento Municipal
De seguida, a Segunda Secretária vai dar conta da mobilidade entre Deputados
Vamos de seguida avaliar as Atas anteriores, enviadas aos Senhor Deputados em
devido tempo
. Ata de 30 de junho de dois mil e vinte e três, sessão ordinária
. Ata de 28 de julho de dois mil e vinte e três, sessão extraordinária
. Ata de 8 de setembro de dois mil e vinte e três, sessão ordinária
Vamos colocar à votação
DELIBERAÇÃO: - Aprovadas por unanimidade, as Atas supracitadas de dois mil e vinte
e três
De seguida, a Segunda Secretária vai dar conta do expediente recebido e expedido da
Assembleia Municipal, no período de setembro a novembro de 2023

----- A SEGUNDA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (FÁTIMA MOURIZ) agradeceu e disse: Da Câmara Municipal de Vila Real (vários convites);

• Serviço de Difusão de vários convites do Grémio Literário;

## Outras entidades

- o Pedido de renúncia do Membro do CDS-PP Carla Mourão;
- Do Presidente da Assembleia da República e do Bloco de Esquerda acusar receção da Moção "Iluminação Pública" e "Voto de Protesto contra a direção executiva do SNS da sessão de 30 de junho;
- Do Comité Organizador Diocesano para as JMJ Lisboa, Pe. João Curralejo, e do Senhor Bispo e do COD, agradecer o voto de louvor anunciado na sessão de 8 de setembro;

- o Do Reitor da UTAD convite para Alumni UTAD Wine & Cheese;
- Presidente da Direção da Associação para o desenvolvimento de Justes -AdJustes - Petição Pública- Saneamento em Justes
- DA Junta de Freguesia de Mouçós e Lamares e a Presidente da Academia Portuguesa da História, convite para o "COLÓQUIO COMEMORATIVO DOS 800 ANOS DA CARTA DE FORAL DADA POR D. SANCHO II AOS POVOADORES DE SANGUINHEDO;
- Do Exmo. Chefe do Gabinete de S. Exa. o Chefe do Estado-Maior do Exército de endereçar a V. Exa. o Convite relativo à Cerimónia de Outorga do Estandarte Nacional à 4º Força Nacional Destacada - Companhia de Atiradores Mecanizada/Roménia;
- Da Liga dos Combatentes de Vila Real, convite para o dia 1 de dezembro, homenagem aos Combatentes do ex-Ultramar;
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Real Cruz Verde convite para o ENCONTRO NACIONAL DE COLECIONADORES DE BOMBEIROS;

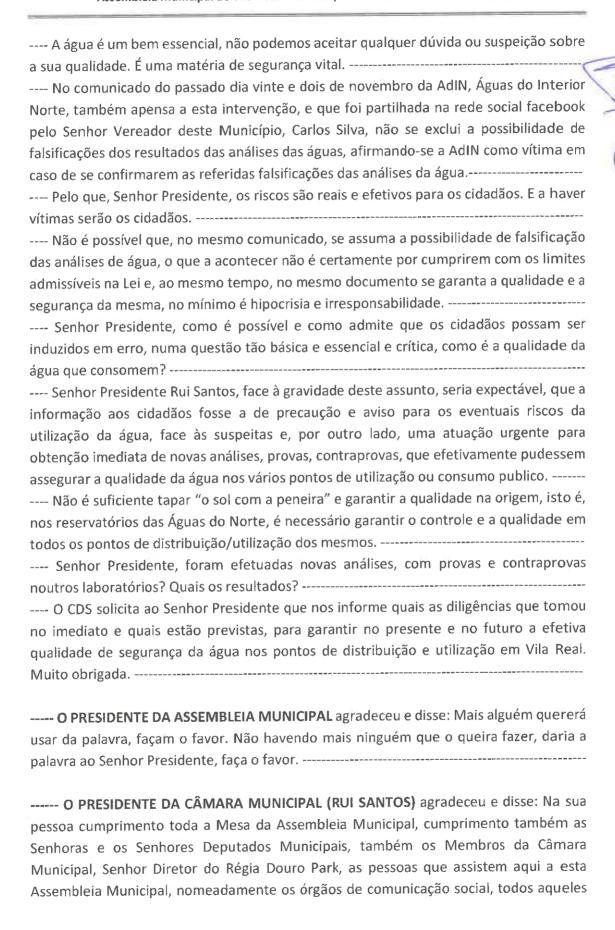
## Expediente recebido/enviado

- Reunião da Conferência de Representantes (13/12/2023)
- Reunião da Comissão de Finanças (14/12/2023)
- Reunião da Comissão de Ordenamento do Território (20/12/2023)

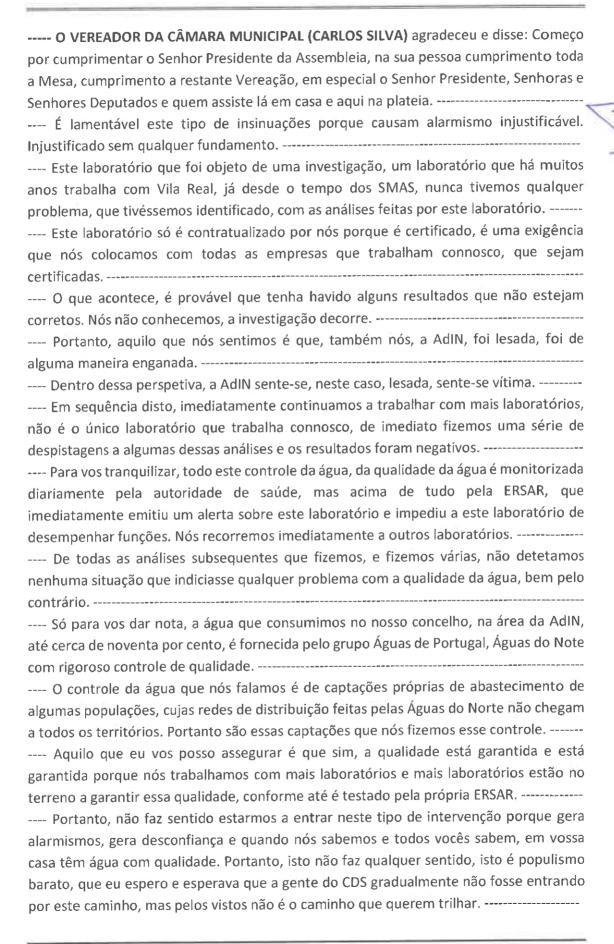
Toda a correspondência fica sempre ao vosso dispor para consulta no gabinete de apoio à Assembleia Municipal, se assim o desejarem, como já é do v/ conhecimento. ------

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Como vocês sabem,
a Senhora Deputada Maria João Monteiro, da bancada do PSD desta Assembleia, o seu
Pai faleceu no dia de hoje
Maria João, é assim, que eu a trato, é irmã do Senhor Nelson Monteiro, que está
aqui presente. E é precisamente por este motivo, que eu venho aqui, em nosso nome,
fazer um agradecimento público ao Nelson pelo desempenho da sua função, que não quis
deixar de exercer o seu compromisso, neste dia da Assembleia, para não deixar a sua
transmissão para as pessoas
Nelson muito obrigado de nós todos, os grandes homens veem-se pelas atitudes, não
se veem pelas palavras. E tu, hoje, deste uma lição a todos nós, uma lição de humildade,
de gratidão e de dignidade, Nelson, atributos estes, que têm andado muito afastados das
nossas vidas. Obrigado, mais uma vez, pela tua coragem, pela tua dignidade, pela tua
postura de respeito. E que o Rogério, que era assim que eu o tratava, esteja em eterno
descanso em Paz. Muito obrigado, farei despois o grafismo deste voto de pesar
Também de uma forma sentida e de forma coerente a Mesa da Assembleia Municipal,
em nome de toda a Assembleia também quer prestar aqui as suas condolências à nossa
Deputada Alina Vaz, da bancada do PSD pelo falecimento recente de seu Pai. Receba um
grande abraço desta Assembleia, de solidariedade, Senhora Deputada

De seguida, vamos passar ao período de ordem dedicado a assuntos gerais d Autarquia e do Concelho
Vamos dar a palavra à Assembleia, todos os Deputados podem colocar as pergunta ou fazer a sua intervenção política. O Senhor Presidente da Câmara responderá no final Estão abertas as inscrições para este período de uma hora, que pode ser prolongad por mais meia hora se assim a Assembleia o entender
Alguém quer usar a palavra neste período? Faça favor Senhor Deputado
O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO SEIXAS (PSD) agradeceu e disse: Na sua pesso cumprimento a restante Mesa, Senhor Presidente da Câmara e todo o Executivo muit boa noite, caras e caros Deputados e quem nos vê lá em casa.
Em março de dois mil e vinte e um, a Câmara Municipal adquiriu por trezentos e trint e seis mil euros, uma fração correspondente ao piso menos cinco, do edifício do parque onde iria criar um parque de estacionamento, para usufruto dos moradores do Bairro do Ferreiros, com uma área coberta de dois mil e vinte e seis metros quadrados e ur logradouro de mil, trezentos e trinta metros quadrados
No total iriam ser criados cinquenta e oito lugares de estacionamento
Estamos em dezembro de dois mil e vinte e três, já passaram cerca de três anos desdaquele espaço
A questão que a bancada parlamentar do PSD coloca é saber se as obras já s iniciaram. Se sim, qual o prazo da conclusão das mesmas? Na eventualidade da respost ser não, quando é que pretendem começar? Muito obrigado.
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Senhora Deputada faça o favor.
A DEPUTADA MUNICIPAL JOANA RAPAZOTE (CDS-PP): - No uso da palavra, disse Cumprimentar o Senhor Presidente e na sua pessoa todos os presentes. E endereçar o meus sentimentos a Nelson Monteiro e à sua irmã, que não está hoje aqui presente Realmente é digno de registo o sentido de serviço. Felicito-o por isso
Caros Deputados Municipais, no seguimento das notícias, altamente preocupantes vindas a público, no mês passado, acerca de investigações sobre fraude e falsificação da análises de água para consumo humano, que afeta o Concelho de Vila Real, entre outros conforme anunciado no site da polícia judiciaria e que eu partilharei para que conste d
Ata desta reunião



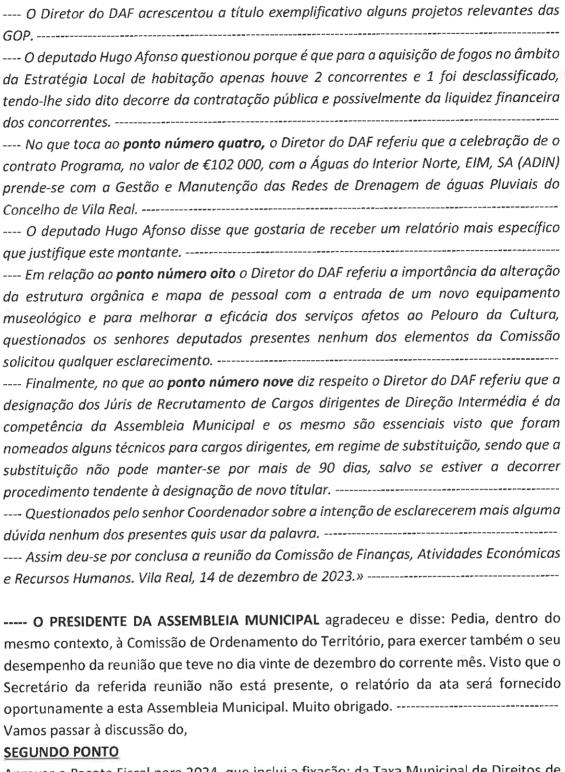
que acompanham a Assembleia Municipal através da UTAD TV. E, permitam-me que envie
um abraço pessoal, mas muito caloroso e fraterno ao Nelson Monteiro
A postura aqui foi realmente muito diferente
O Senhor Deputado Pedro Seixas fez uma pergunta, terei todo o gosto em responder.
A Senhora Deputada Joana Rapazote fez acusações e insinuações
Realmente, o CDS cada vez mais se tornou um partido estranho, para não o qualificar
de outra forma, direi só estranho. E acho lamentável que a Senhora Deputada tenha feito
aqui acusações à Câmara Municipal e em concreto às Águas do Interior Norte
Sobre a questão que foi levantada pelo Senhor Deputado Pedro Seixas. Sim, a Câmara
Municipal tem autorização para comprar o espaço que aqui foi explicitado, mas para o
comprar tem de haver licença de utilização do edifício em causa. Como essa licença ainda
não existe, a Câmara Municipal, como aquilo é uma fração autónoma, ainda não fez a
escritura daquele espaço
Já pagou o sinal, brevemente temos a expectativa de poder efetivar a escritura do
espaço. O projeto está a ser elaborado, depois de efetivar a compra podemos
intervencionar no espaço que foi autorizado a compra
Senhora Deputada Joana Rapazote, eu acho que é indigno, é lamentável a todos os
títulos, julgo prejudicial e, como disse, pouco recomendável de fazer insinuações. Porque
a história é muito simples, de facto, se há vítimas são as pessoas, se houvesse vítimas foi
a empresa que foi burlada, não fui eu que burlei ninguém como aqui insinuou, nem foi a
empresa que burlou alguém. E não sei se neste momento não estamos a ser burlados. A
gente parte do princípio que toda a gente é honesta, que quem contratualiza um serviço
está a contratualizar bem e quem faz esse serviço faz bem
Alegadamente a empresa, e digo alegadamente, porque não temos a certeza, teria
burlado, ou falsificadas algumas análises
A insinuação que aqui faz, que a Câmara Municipal não é cuidadosa ou a AdIN não é
cuidadosa é a todos os títulos de um populismo e absolutamente demagógica e digo até
imprópria de alguém que vive há tantos anos em democracia
Talvez a Senhora Deputada, face um problema destes, não agisse, não ligasse, não
tivesse de facto preocupações com a garantia da qualidade da água
A Câmara Municipal de Vila Real sempre teve muita preocupação, muitas
preocupações nessa área e, garanto-lhe, se tivéssemos alguma dúvida e se tivéssemos
nota que algumas analises feitas no concelho, poderiam prejudicar a população, era a
primeira avisar a população do que tinha acontecido
Portanto, a sua prática é aquela que anunciou e quis criticar os outros
Passava a palavra ao Senhor Vereador Carlos Silva para poder explicitar e explicar este
assunto, saberá melhor do que eu. Muito obrigado
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Faça o favor, Senhor
Vereador,



O povo tratará de vos penalizar no devido tempo
Aquilo que eu quero deixar como garantia, sim, a água que a AdIN distribui é água de muito, muito boa qualidade
Sempre que haja uma qualquer análise e apresente um valor fora dos parâmetros é
feita uma contra-análise e temos a trabalhar connosco laboratórios todos certificados
Problemas, se acontecem, os tribunais, o sistema judicial há de resolver. A qualidade está
garantida. Muito obrigado
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Senhor Presidente
tem mais alguma coisa acrescenta? Não. E a Assembleia quererá fazer mais alguma
pergunta? Também não. Vamos passar ao primeiro ponto da Ordem do Dia
Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da
alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
disse: Nesta sequência dar-lhe-ia a palavra, Senhor Presidente da Câmara, para fazer a
introdução deste ponto, se assim o entender. Faça o favor, Senhor Presidente
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Julgo que a informação
é clara. Qualquer questão que eu possa aqui responder, farei com todo o gosto. Se não c
poder fazer aqui e presencialmente, terei o cuidado de fazer chegar à Assembleia a
resposta a algumas questões que nos queiram colocar. Muito obrigado
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e abriu o período de
discussão sobre este primeiro ponto enunciado na Ordem do Dia. Quem quiser usar da
palavra, relativamente ao primeiro ponto, faça o favor de se inscrever. Dado que não há
mais ninguém que deseja usar da palavra, a deliberação é
DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento
Apuramento dos Votos: 34 presenças de 41 membros efetivos.
Nota: Anexa-se fotocópia da Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara
Municipal de Vila Real enviado a todos os Senhores Deputados, em devido tempo, que
faz parte integrante da Ata
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Vamos passar de
seguida à leitura da minuta da reunião da Comissão de Finanças
À representante da Comissão da Assembleia Municipal pedia o favor que viesse ler a
minuta da sua reunião ocorrida a catorze de dezembro do presente mês

A DEPUTADA MUNICIPAL ANA DANIELA ALVES (PS) agradeceu e disse: Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, na sua pessoa cumprimento todos os
elementos da Mesa, Senhor Presidente da Câmara Municipal, na sua pessoa cumprimento
a Vereação, Senhoras e Senhores Deputados, Minhas Senhoras e Meus Senhores
Vou passar à leitura da súmula da reunião da Comissão de Finanças, Atividades
económicas e Recursos Humanos
«Estiveram presentes na comissão especializada os seguintes membros da Assembleia
Municipal:
Rodrigo Silva Monteiro de Campos e Sá, pelo grupo municipal do PS, coordenador;
Ana Daniela Lourenço Alves, pelo grupo municipal do PS, relatora;
José Duarte de Carvalho Gomes, pelo grupo municipal do PS;
Francisco José Moreiras Nogueira, pelo grupo municipal do PS;
Hugo Miguel dos Santos Afonso, pelo grupo municipal do PSD;
Joana Rapazote, pelo grupo municipal do CDS-PP;
Estive ainda presente o Senhor Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,
Eduardo Luís Varela Rodrigues
O coordenador deu início aos trabalhos, elencando os pontos da Ordem do dia da
Assembleia Municipal do dia 21 de dezembro que iriam ser analisados nesta sessão da
Comissão especializada, a saber:
Ponto dois: Aprovar o pacote Fiscal para 2024, que inclui a fixação: da Taxa Municipal
de Direitos de Passagem; do percentual de participação do município no IRS; das Taxas da
Derrama; da Taxa do IMI; da redução da taxa de IMI atendendo ao número de
dependentes; da elevação da taxa de IMI nos casos de prédios urbanos devolutos e em
ruínas, nos termos das alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro;
Ponto três: Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano
de 2024, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de
12 de setembro;
<b>Ponto quatro</b> : Aprovar a celebração de um contrato-Programa, parar o ano de 2023,
com a Empresa Intermunicipal Águas do Interior Norte, EIM, SA, ao abrigo dos artigos 48.º
e 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º
do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
Ponto oito: Aprovar a alteração à Estrutura Orgânica e ao Mapa de Pessoal do Município,
nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, do artigo 29.º do
Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 25.º do
Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro;
Ponto nove: Aprovar a proposta de composição dos Júris para procedimentos
concursais para recrutamento de Dirigentes Intermédios de 1.º, 2.º, 3.º e 4.º grau, nos
termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

Relativamente ao <b>ponto número dois</b> , foi dada a palavra ao Diretor de Departamento
administrativo e Financeiro, Eduardo Varela, para fazer uma abordagem ao Pacote Fiscal,
para 2024, tendo referido que:
- a Taxa Municipal de Direitos de Passagem será fixada em 0,25%;
- é fixada em 5% o percentual da participação no IRS;
- é fixada a taxa do IMI em 0,385%;
- é fixada uma dedução fixa ao IMI, atendendo ao número de dependentes, como decorre
do artigo 112º-A do Código do IMI;
- é elevada para o triplo a taxa de IMI, nos casos de prédios urbanos que se encontrem
devolutos há mais de uma ano e de prédios em ruínas, nos termos do n.º 3, do artigo 112.º
do Código do IMI;
- a Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o IRC será de
0,75% para sujeitos cujo volume de negócios não ultrapasse €150000 e 1,5% sobre o lucro
tributável para os restantes sujeitos passivos;
- será isentada a taxa de IMT, aos jovens até aos 35 anos, na aquisição de imóveis
destinados à habitação própria e permanente, com valor inferior a €250 000, mas após o
alteração ao Código regulamentar, nos termos do n. º2 do artigo 16.º da lei n.º 73/2013,
de 3 de setembro
A senhora Deputada Joana Rapazote questionou se se aprovaria a isenção do IMT neste
pacote fiscal, tendo-lhe sido dito que não, que essa isenção decorrerá da aprovação de um
regulamento específico
No que concerne ao <b>ponto número três</b> , o Diretor do DAF informou que o Orçamento
para o ano de 2024 tem o valor de 76,5 milhões de euros, tendo havido um crescimento de
6,7% relativamente ao ano anterior
Disse ainda que 29% do orçamento reporta-se a verbas decorrentes do Orçamento de
Estado, 25,2% de Fundos Comunitários e Contratos Programa, 18% Taxas e Impostos,
15,3% Empréstimos, 10,5% Serviços e 2% Rendas Extraordinárias
No que concerne às Despesas:
- 19,4% são despesas com o Pessoal;
-23,8% despesas de Funcionamento, nomeadamente Despesas de Educação e Resíduos
Sólidos Urbanos;
-44% Investimentos;
-7,5% com contratos programa e subdelegação de competências para as Juntas de
Freguesia;
-5,5% Amortizações e juros de empréstimos;
Referiu ainda que o Orçamento cumpre a Lei das Finanças Locais
O deputado Hugo Afonso questionou qual a percentagem de investimentos
relativamente a anos anteriores e se há algum padrão
O Diretor do DAF referiu que não há nenhum padrão que é uma situação conjuntural e
que há mais investimento quando há apoios comunitários como é o casso do PRR



Aprovar o Pacote Fiscal para 2024, que inclui a fixação: da Taxa Municipal de Direitos de Passagem; do percentual de participação do município no IRS; das Taxas da Derrama; da Taxa do IMI; da redução da taxa do IMI atendendo ao número de dependentes; da elevação da taxa do IMI nos casos de prédios urbanos devolutos e em ruínas, nos termos das alíneas b), c) e d) do nº 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 16 de novembro de 2023).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- CERTIFICO que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 16/11/2023,

aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a

------ASSUNTO: - Pacote Fiscal Municipal para 2024 ------

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

"Considerando que a arrecadação de receitas provenientes dos impostos locais é fundamental para o cumprimento dos limites legais da dívida total e da manutenção de uma situação económica e financeira saudável, como forma de responder ao elevado número de atividades e investimentos em curso, fundamentais para o desenvolvimento do concelho.

Considerando a necessidade de se reforçar a competitividade do nosso território, com a concessão Benefícios Fiscais a empresas que apresentem PIIM's - Projetos de Investimento de Interesse Municipal, e a permanente preocupação com as respostas sociais que permitam às empresas e famílias enfrentar os impactos da atual crise inflacionária.

Considerando que existem 51 421 artigos urbanos no concelho e que o valor das isenções previstas no Código do IMI, sem que o município seja indemnizado, se estimam em **1 888 587** € referentes a 7 817 artigos, ou seja:

- Isenções Permanentes 1 124 455 € (Estado Central; Freguesias; Instituições de Educação, da Cultura, Saúde, Sociais, Religiosas, Empresariais; etc.).
- Isenções Temporárias 764 132 €.

seguinte deliberação:

Considerando o conjunto de isenções do IMI, de entre as quais se destacam.

- Isenção permanente das famílias cujo rendimento anual do agregado familiar não ultrapasse 15 469,85 € no ano anterior, cujo imóvel seja apenas destinado a habitação própria permanente e o VPT- Valor Patrimonial Tributário não exceda 67 260 €.
- Isenção temporária com duração de 3 anos, a quem adquira um imóvel de VPT até € 125.000 destinada a quem não tenha rendimentos superiores a € 153 300 € anuais;
- Isenção de 3 anos dos prédios urbanos ou frações autónomas localizadas em áreas de reabilitação urbana, desde que a autarquia reconheça a intervenção de reabilitação.
- ➤ Os prédios cujo valor do IMI a cobrar seja inferior a 10 €.

Considerando que nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais) constituem receitas anuais dos municípios o produto da cobrança dos seguintes impostos:

- Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), que incide sobre o valor tributável dos prédios urbanos, constitui receita dos municípios onde os mesmos se encontram situados, cabendo à Assembleia Municipal definir anualmente a taxa aplicável, de entre os limites 0,3% a 0,45%, a qual tem de ser comunicada à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro, sob pena do mesmo ser liquidado à taxa mínima.
- Uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, cabendo à Assembleia Municipal fixá-la, a qual é comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro, sob pena de perda do direito a esta participação.
- Uma Derrama, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), gerado no concelho, cabendo à Assembleia Municipal fixar o percentual, a qual deve ser comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro.

Considerando que nos termos da Lei nº. 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), compete à Assembleia Municipal fixar a taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) até 0,25%, a aplicar sobre a faturação emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas, em local fixo, para os clientes finais no Concelho de Vila Real, percentual que deve ser comunicado à entidade reguladora das comunicações - ANACOM, até 31 de dezembro.

**Proponho que a Câmara Municipal delibere:** Aprovar, nos termos do disposto na alínea ccci do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para que este órgão aprove, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do artigo 25.º do mesmo diploma legal:

- Fixar em 0,25% o percentual relativo à TMDP Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2024;
- Fixar em 5% o percentual da participação no IRS Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para vigorar no ano de 2024.
- 3. O lançamento em 2024 de uma Derrama sobre o lucro tributário sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) gerado no Concelho de Vila Real por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável neste território de:
  - 0,75% sobre o lucro tributário para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150 000;
  - 1,5% sobre o lucro tributário para os restantes sujeitos passivos.
- 4. Fixar em 0,385% o percentual relativo à taxa do IMI Imposto Municipal sobre Imóveis, referente ao ano de 2023, e a arrecadar em 2024, para os prédios urbanos contemplados na alínea c), do nº 1, do art.º 112º do Código do IMI.
- 5. Fixar uma Dedução Fixa ao IMI, nos termos do artigo 112º-A do CIMI, do imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13º do Código do IRS compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro de 2023, de acordo com a seguinte tabela:



Nº Dependente	Dedução Fixa	Agregados	IMI Familiar
1	20	2 218	44 360
2	40	1 540	61 600
3 ou mais	70	195	13 650
Total		3 953	119 610

Para efeitos do artigo 16º da Lei nº 73/2013, a estimativa da perda de receita municipal com esta proposta de redução do denominado **"IMI Familiar"** representa **119 610 €.** 

- 6. Elevar ao triplo a taxa do IMI referente ao ano de 2023, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, na freguesia de Vila Real, nos termos do nº. 3, do artigo 112.º do CIMI, considerando-se devoluto o prédio urbano ou a fração autónoma que, durante um ano, se encontre desocupada, sendo indícios de desocupação a inexistência de contratos em vigor com empresas de fornecimento de água e eletricidade ou a existência cumulativa de consumos baixos de água e eletricidade, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto.
- 7. Isenção de IMT Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, aos jovens até aos 35 anos, na aquisição de imóveis destinados à habitação própria e permanente, com valor inferior a 250 000 €, com entrada em vigor após a alteração ao Código Regulamentar, nos termos do nº 2 do artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a qual está em curso".

### Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte proposta:

"Atendendo ao cenário de grande incerteza socio-económica em que vivemos, num momento em que as famílias vivem mensalmente no seu limiar orçamental, fruto do aumento nas taxas de juro e nos bens de primeira necessidade, que obrigam as famílias a esforços hercúleos na sua gestão monetária, o PSD de Vila Real considera que o foco das políticas locais deve estar no apoio às famílias. Qualquer apoio que permita aos nossos concidadãos aligeirar a asfixia financeira em que vivem parece ao PSD ser primordial enquanto estratégia e opção assumida.

Neste sentido os Vereadores do PSD apresentam em reunião de Câmara de 16 de novembro um pacote fiscal que consiste nas seguintes medidas:

- 1 Considerando a Lei nº 73/2013 que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, nos seus artigo 25º e 26º que prevê a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios, é assumido que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº. 1 do artigo 78º do Código do IRS, devendo a mesma ser comunicada até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos. Considerando o impacto financeiro desta participação nas finanças familiares propomos que a Câmara Municipal delibere aprovar a devolução de 1,5% de IRS aos cidadãos acima referidos.
- 2 Considerando o artigo 2º do Código do IMI, para efeitos deste imposto aplicável, Em regra, as taxas de IMI são de 0,8%, quanto aos prédios rústicos, e de 0,3% a 0,45% quanto aos prédios urbanos, cabendo a cada município fixar a taxa do IMI para estes últimos prédios, entre 0,3% a 0,45%. Considerando as dificuldades vivenciadas pelas famílias na gestão do seu orçamento faça à conjetura atual propomos que a Câmara Municipal delibere a provar, nos termos do disposto na alínea ccc) do nº. 1 do artigo 33º da Lei nº

75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, **uma redução da taxa de IMI, fixando-a em 0,37%.** 

A viabilidade destas propostas baseia-se por um lado no excedente de recente fiscal, que tal como o PSD tinha anunciado se verificou em 2022 e que se prevê manter-se ou até ser ultrapassado em 2023. Não podemos ficar alheios à realidade dos municípios que nos rodeiam e esses comprovam a viabilidade e a importância de medidas corajosas de redução fiscal no apoio às famílias e consequentemente na atratividade e fixação de população.

------DELIBERAÇÃO: 1- Rejeitar a proposta apresentada pelos Vereadores do PSD e aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Pacote Fiscal para 2024, que inclui a fixação: da Taxa Municipal de Direitos de Passagem; do percentual de participação do município no IRS; das Taxas da Derrama; da Taxa do IMI; da redução da taxa do IMI atendendo ao número de dependentes; da elevação da taxa do IMI nos casos de prédios urbanos devolutos e em ruínas, nos termos das alíneas b), c) e d) do nº 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ------

O Vereador do PSD votou contra e apresentou a declaração de voto que se transcreve:

"O pacote fiscal proposto pelo executivo socialista, com exceção do IMT jovem até aos 35 anos que os Vereadores do PSD já tinham votado favoravelmente em reunião anterior, é praticamente o mesmo do ano anterior, defraudando assim, mais uma vez, os eleitores Vila-Realenses face ao prometido durante a sua campanha eleitoral, de baixar os impostos. A baixa efetiva é insignificante e sem impacto na vida dos Vila-Realenses.

Os Vereadores do PSD votam contra.

Vila Real é dos municípios no distrito de Vila Real com maior carga fiscal e onde as desigualdades estão mais acentuadas. Estas medidas pretendem apoiar as famílias no combate à crise.

Não deve ser negligenciada a dificuldade com que muitas famílias vila-realenses continuam a ver-se confrontadas diariamente, na sequência dos impactos da inflação e da crise económica vigente.

Não deve ser desprezado que segundo os censos de 2021 o concelho de Vila Real perdeu 4,3% da população relativamente a 2011.

A afirmação de Vila Real em todas as suas potencialidades culturais, territoriais e geográficas, enquanto capital de distrito e como polo de desenvolvimento regional, beneficiando da centralidade territorial. Vila Real deve construir uma imagem forte e sustentada também na área cultural e desportiva.

Num momento em que as familias sofrem ainda o impacto da crise pandémica e da guerra na Ucrânia, com o aumento dos preços nos vários setores de bens indispensáveis ao quotidiano das famílias, muitas das quais vivem já no seu limiar orçamental.

Nesta conjuntura que leva as famílias a esforços hercúleos na sua gestão monetária mensal, os Vereadores do PSD de Vila Real consideram que o foco das políticas locais deve estar no apoio às famílias. Neste sentido os Vereadores do PSD propõem um pacote fiscal que consiste nas seguintes medidas:

- 1 Redução da taxa de IMI, de 0,39% para 0,37%,
- 2 Devolução de 1,5% de IRS às famílias, fixando a taxa em 3,5%

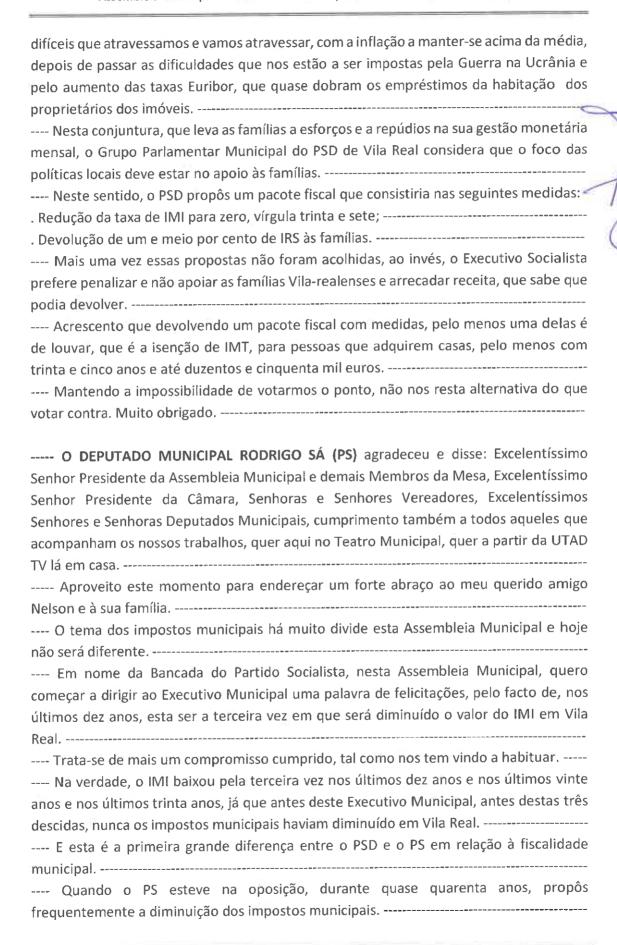
Estas medidas pretendem devolver às famílias mais de 1.000.000,00€, tentando assim minimizar o esforço das mesmas.

Ressalvamos que estas medidas vão de encontro ao entendimento nacional de que tudo deve ser feito para minimizar os impactos da crise nas pessoas.

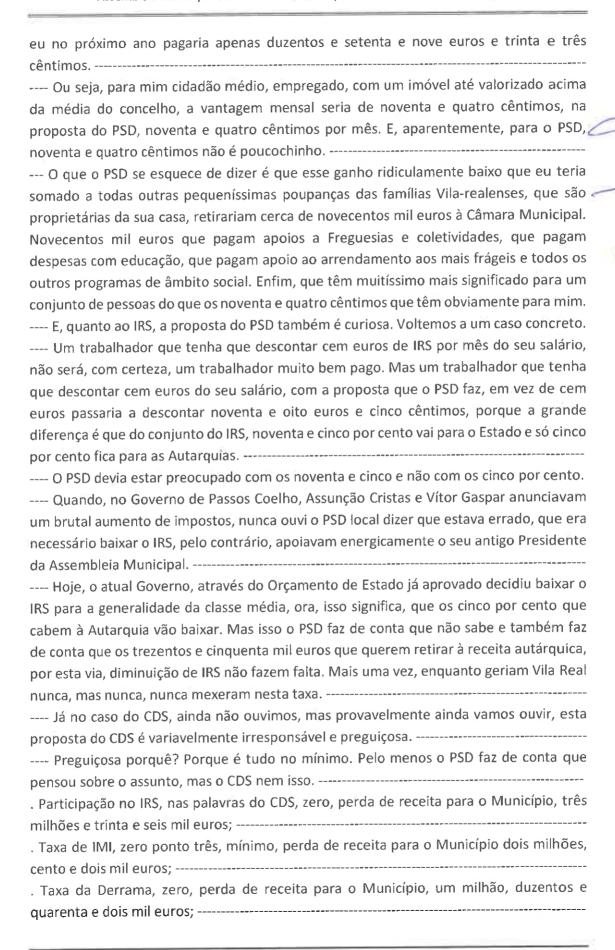
Esta estratégia de apoio às famílias será ainda reforçada com a apresentação, em sede de discussão das GOPS 2024, por um conjunto de medidas que visão, nas diversas dinâmicas, aliviar o esforço e encargos dos Vila-Realenses.

Hb Con

É tempo de investir nas pessoas, de proteger as famílias e de apostar em políticas com impacto no quotidiano dos Vila-Realenses e tudo iremos fazer para salvaguardar esta estratégia"
Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município
Câmara Municipal de Vila Real, 11 de dezembro de 2023»
ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
disse: Como habitualmente, a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, se pretender
fazer a introdução deste ponto, faça o favor
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Senhor Presidente, julgo
que os documentos são claros, mas de qualquer forma, queria destacar três ou quatro notas
A primeira é que, pela terceira vez na história do Município de Vila Real, repito pela
terceira vez, e estas três vezes ocorreram nos últimos dez anos, o IMI desce mais uma vez no nosso concelho.
Para além de descer o IMI em termos globais, mantemos o IMI familiar, para quem
tem um, dois, três ou mais filhos
Também é nossa intenção, e está aqui manifestada, a isenção do IMT para jovens que
adquiram habitação até duzentos e cinquenta mil euros. Jovens, isto é, cidadãos abaixo
dos trinta e cinco anos. Acho que é uma medida também direcionada, que merece ser aqui destacada
Estes factos traduzem-se, por exemplo, na ideia verificável que o IMI em Vila Real está
a quarenta e quatro por cento abaixo, daquilo que poderia ser, e que já foi no passado recente. Muito obrigado
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Abria o período de
discussão à Assembleia sobre este segundo ponto enunciado na Ordem do Dia.
Inscreveram-se os seguintes Deputados. Faça o favor, Senhor Deputado Pedro Seixas
O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO SEIXAS (PSD) agradeceu e disse: Dez anos volvidos
de governação socialista na Câmara Municipal de Vila Real, e mantemos o mesmo pacote
fiscal, ano após ano
Da bandeira eleitoral de dois mil e treze, vamos baixar os impostos, dez anos volvidos,
a redução irrisória de zero, vírgula zero zero cinco da taxa de IMI é o que este Executivo tem para apresentar.
Esta redução é insignificante e sem impacto na vida dos Vila-realenses. Devem estar
por isso orgulhosos
Este Executivo pode e devia fazer mais pela vida dos nossos Munícipes. Ano após ano,
este Executivo sobrecarrega os Munícipes em vez de os aliviar, principalmente em épocas



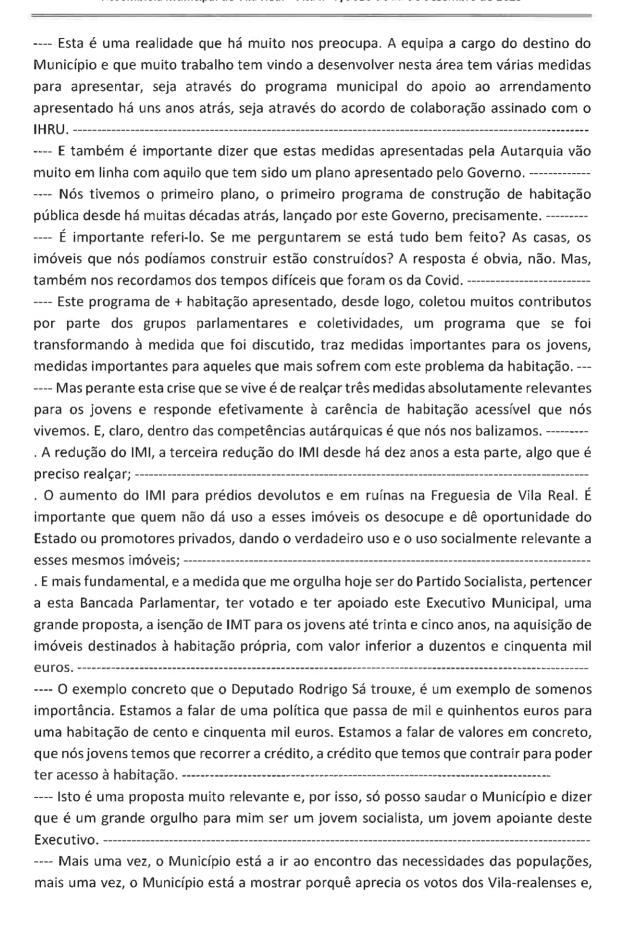
Quando finalmente passou a ter a responsabilidade da gestão municipal, em dois m
e treze, fez exatamente aquilo que advogava e tem vindo a baixar os impostos municipais
Já o PSD, que agora está na oposição e faz da fiscalidade um "cavalo de batalha"
propõe cortes a torto e a direito
Quando geriu o Município, durante quase quarenta anos, com maiorias absoluta
atrás de maiorias absolutas, nunca o fez e recusou sempre propostas nesse sentido
Fica para os Vila-realenses a análise da credibilidade deste comportamento
De facto, é uma espécie de "canto de sereia", que pretende enganar os mais incautos
De repente, numa conversa de café ou artigo de jornal, alegar que baixar os imposto
e aumentar o rendimento disponível das famílias soa bem e até parece verdade
Mas os Vila-realenses têm sabido dar a resposta adequada nos momentos eleitorais.
No caso concreto do PSD, estamos na terceira via da sua abordagem à sua questão
dos impostos municipais
Quando governavam era tudo no máximo, depois na oposição era tudo no mínimo e
hoje, o PSD de Luís Tão é assim uma espécie de chove e não molha, com valores
intermédios entre os mínimos e os máximos, prometendo devolver mais de um milhão
de euros às famílias Vila-realenses, baixando o IMI para zero, ponto três sete e
participação no IRS para três e meio por cento
Apetece perguntar por que não zero, três sete ou zero, três seis ou zero, três oito
Apetece perguntar por que são zero, três e meio e não são zero, dois e meio ou são
quatro?
Quais as razões por trás desses valores? É um mistério insondável
Este ano decidi fazer as contas. No ano passado a alegação era a mesma, um milhão
de euros aos Vila-realenses, fui fazer contas. Efetivamente não é um milhão de euros
Senhores Deputados, o valor é cerca de um milhão, duzentos e cinquenta mil euros, que
o PSD propõe, que sejam retirados à autarquia e devolvidos a alguns trabalhadores Vila
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
realences, a alguns proprietarios VIIIa realences o a algumas empresas
realenses, a alguns proprietários Vila-realenses e a algumas empresas.
Começamos pela vossa proposta do IMI. O PSD considera nas suas próprias palavra:
Começamos pela vossa proposta do IMI. O PSD considera nas suas próprias palavras que a diminuição proposta pelo Executivo Municipal para uma taxa de zero, três oito cinco
Começamos pela vossa proposta do IMI. O PSD considera nas suas próprias palavras que a diminuição proposta pelo Executivo Municipal para uma taxa de zero, três oito cinco é poucochinho, já a sua proposta de zero, três sete, essa sim é que é boa
Começamos pela vossa proposta do IMI. O PSD considera nas suas próprias palavras que a diminuição proposta pelo Executivo Municipal para uma taxa de zero, três oito cinco é poucochinho, já a sua proposta de zero, três sete, essa sim é que é boa
Começamos pela vossa proposta do IMI. O PSD considera nas suas próprias palavras que a diminuição proposta pelo Executivo Municipal para uma taxa de zero, três oito cinco é poucochinho, já a sua proposta de zero, três sete, essa sim é que é boa
Começamos pela vossa proposta do IMI. O PSD considera nas suas próprias palavras que a diminuição proposta pelo Executivo Municipal para uma taxa de zero, três oito cinco é poucochinho, já a sua proposta de zero, três sete, essa sim é que é boa
Começamos pela vossa proposta do IMI. O PSD considera nas suas próprias palavras que a diminuição proposta pelo Executivo Municipal para uma taxa de zero, três oito cinco é poucochinho, já a sua proposta de zero, três sete, essa sim é que é boa
Começamos pela vossa proposta do IMI. O PSD considera nas suas próprias palavras que a diminuição proposta pelo Executivo Municipal para uma taxa de zero, três oito cinco é poucochinho, já a sua proposta de zero, três sete, essa sim é que é boa
Começamos pela vossa proposta do IMI. O PSD considera nas suas próprias palavras que a diminuição proposta pelo Executivo Municipal para uma taxa de zero, três oito cinco é poucochinho, já a sua proposta de zero, três sete, essa sim é que é boa
Começamos pela vossa proposta do IMI. O PSD considera nas suas próprias palavras que a diminuição proposta pelo Executivo Municipal para uma taxa de zero, três oito cinco é poucochinho, já a sua proposta de zero, três sete, essa sim é que é boa
Começamos pela vossa proposta do IMI. O PSD considera nas suas próprias palavras que a diminuição proposta pelo Executivo Municipal para uma taxa de zero, três oito cinco é poucochinho, já a sua proposta de zero, três sete, essa sim é que é boa
Começamos pela vossa proposta do IMI. O PSD considera nas suas próprias palavras que a diminuição proposta pelo Executivo Municipal para uma taxa de zero, três oito cinco é poucochinho, já a sua proposta de zero, três sete, essa sim é que é boa
Começamos pela vossa proposta do IMI. O PSD considera nas suas próprias palavras que a diminuição proposta pelo Executivo Municipal para uma taxa de zero, três oito cinco é poucochinho, já a sua proposta de zero, três sete, essa sim é que é boa

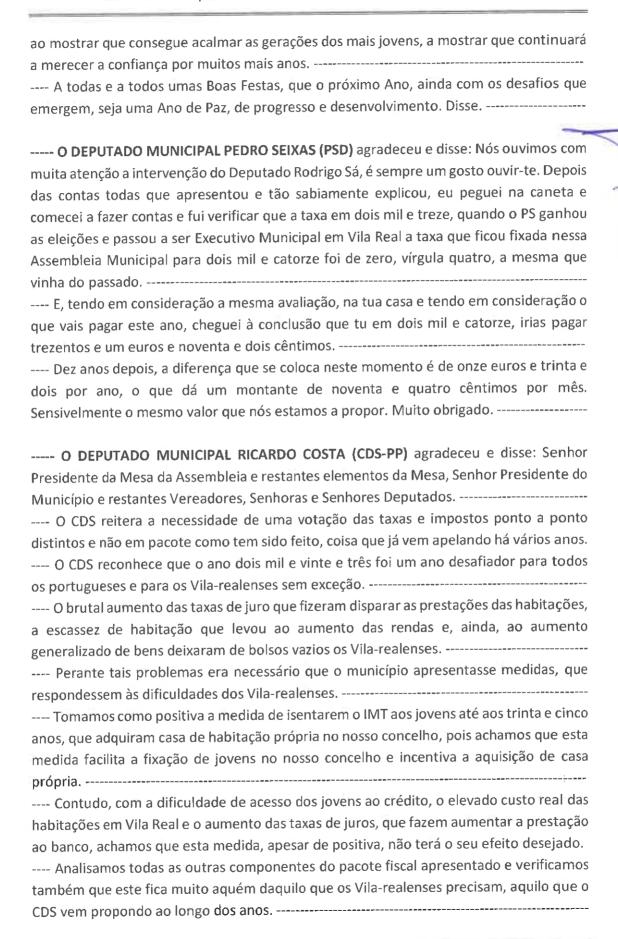


Total de receita perdida, normalmente com as propostas do CDS, seis milhões,
trezentos e oitenta e um mil euros
Além de preguiçosa, como disse, é irresponsável, é próprio do partido que não tem e
sabe que nunca terá responsabilidades de gerir a Autarquia. Sabe, aliás, se não fosse o
negócio feito nas últimas eleições autárquicas com o PSD e que agora, pelos vistos, vai
repetir ao nível nacional, soubemos hoje, provavelmente nem teria qualquer
representação no Concelho de Vila Real
E essa é a responsabilidade de quem sabe que nunca terá que responder perante dos
Vila-realenses e se permite fazer política de noção de bites
E tanto um como o outro partido, com responsabilidades diferentes, nunca explicam
como fariam, face a estas perdas de receita, como as compensariam? Sobre o Partido
Chega nada digo porque nunca nos brindaram com qualquer proposta
Já o PS, tal como se comprometeu com os Vila-realenses, põe a política fiscal municipal
ao serviço dos próprios Vila-realenses
O ligeiro aumento da receita do IMI no ano anterior, cruzado com a elevada pressão
inflacionista e o aumento de preços, levam o Município a devolver uma parte da receita,
diminuir o IMI, como já foi dito, pela terceira vez em dez anos
Hoje, em Vila Real, a taxa de IMI, também já foi dito, está quarenta e quatro por cento
abaixo do seu limite máximo, que o PSD usava como bitola
As dificuldades das empresas mais pequenas, aquelas que conseguem lucros, mas
lucros que vão apenas até aos cento e cinquenta mil euros tributáveis, continuam a ver a
sua Derrama cortada para metade
As famílias com filhos a cargo, seja um, dois, três ou mais filhos continuam a ter o
desconto do IMI familiar
Os prédios abandonados e devolutos que ficam fora do mercado de venda e
arrendamento, numa altura que são necessárias cada vez mais casas, são penalizados
através da triplicação do IMI, o que ajudará a explicar as dezenas de obras de reabilitação
que vemos pela cidade.
E, pela primeira vez, numa medida inovadora e agressiva, o Município isentará todos
os jovens até aos trinta e cinco anos do imposto de transmissão onerosa de imóveis, o
IMT na compra da sua habitação
Esta é uma medida que ajuda a tomar a decisão de comprar a sua casa, neste
território; que ajuda a fixar os quadros mais jovens e qualificados; que ajuda a diminuir o
preço da compra da casa; que ajuda a rejuvenescer a nossa população
Apenas para que tenham uma noção do valor que estamos a falar: Um jovem até aos
trinta e cinco anos, que adquira uma casa de cento e cinquenta mil euros, em Vila Real,
poupará, fruto desta iniciativa, mil quinhentos e setenta e cinco euros e cinquenta
cêntimos no IMT
Sim, não estamos a falar de noventa e quatro cêntimos, nem de um euro e meio em
cada cem, estamos a falar em mil quinhentos e setenta e cinco euros de um imposto que
é pago à cabeça no momento de compra do imóvel

---- E, portanto, esta é uma poupança fiscal real, substantiva e dirigida a uma parte da população que temos necessariamente que fixar em Vila Real. --------- Termino como comecei, em nome da Bancada do PS na Assembleia Municipal de Vila Real, dou os parabéns ao Executivo Municipal por desenvolver uma política fisalmunicipal responsável, equitativa, equilibrada, honesta, transparente ao serviço dos Vilarealenses e do desenvolvimento do nosso território. Muito obrigado. ---------- O DEPUTADO MUNICIPAL ANDRÉ ABRAÃO (PS) agradeceu e disse: caro Presidente da Assembleia Municipal e demais Membros da Mesa, caro Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, cara e caros Vereadores da Câmara Municipal de Vila Real, caras e caros Deputados Municipais, caro público aqui presente, caras e caros concidadãos que nos acompanham à distância. ---- Antes de iniciar esta intervenção, transmito naturalmente as minhas sinceras condolências à Senhora Deputada Maria João Monteiro e ao Senhor Nelson Monteiro. Muito obrigado pelo serviço hoje aqui prestado, é um serviço que dignifica verdadeiramente o nosso Município. Muito obrigado. ---------- Há dois princípios determinantes para este Executivo e para a Bancada Parlamentar: sustentabilidade e governar a pensar nas pessoas. Se nos pediram para governar a pensar nas pessoas, sem qualquer respeito por aquilo que são as contas certas, a redução da dívida e a pensar no futuro do nosso Município, nós dizemos abertamente que não. -------- Mas, se nos pedirem também para levarmos este princípio das contas certas, cegamente, aumentando impostos e reduzindo a despesa, sem pensar no bem-estar dos nossos cidadãos, nós também negaremos abertamente. --------- E, por isso, quando se fala em pacote fiscal ou redução de impostos é importante garantir que: ------1- As reduções chegam a quem mais necessita, e é por isso que afastamos muitas das propostas que o PSD e CDS nos têm trazido, nomeadamente a redução da comparticipação do IRS nas Autarquias locais porque, como o Deputado Rodrigo Sá referiu, e bem, é estar a retirar do orçamento municipal dinheiro que é dedicado a políticas sociais, apoiar as nossas coletividades e tantas outras medidas previstas pelo Município, para apoiar uma estreita faixa da nossa população, que não beneficiaria assim tanto como esse desconto do IRS; -----2- Pensar numa política fiscal é pensar numa política fiscal concertada, planeada e que prossegue objetivos específicos. E, por isso, não posso deixar de congratular

o Executivo pelas medidas que nos são trazidas a esta reunião da Assembleia Municipal. Alinha com um problema que nos toca a todos, especialmente aos jovens que procuram emanciparem-se, que procuram liberdade nos primeiros anos do mercado de trabalho, logo que concluído os seus estudos fundamentais.





O Executivo Municipal Socialista fixa a taxa de IMI em zero, vírgula trezentos e oitenta
e cinco por cento, quando a taxa mínima poderia ser zero, vírgula três por cento e a taxa
máxima de cinco por cento na participação do IRS, quando poderia ser de zero por cento.
Atualmente, noventa e cinco por cento dos Municípios Portugueses tem uma taxa de
IMI inferior ao fixado pelo Município de Vila Real, sendo que sessenta por cento dos
Municípios Portugueses fixou para o próximo ano a taxa de IMI mínima
Quanto à consignação do IRS, mais de cinquenta por cento dos Municípios
Portugueses devolve total ou parcialmente a consignação do IRS, contudo o nosso
Município continua a não abdicar desta receita, penalizando todos aqueles que
trabalham, para ter melhores rendimentos e casa própria
Sendo que as contas apresentadas pelo Município nos últimos anos permitem que o
Município de Vila Real possa ter uma política fiscal mais ténue, por que não apresenta
este Município um pacote fiscal aos Vila-realenses, como o CDS vem apostando?
Se, num contexto nacional, grande parte dos Municípios têm uma política fiscal com
taxas inferiores às cobradas em Vila Real e conseguem beneficiar os seus Munícipes com
políticas de ação social de excelência, por que insiste o nosso Município em não baixar os
impostos, com o pretexto de necessitar desta verba, para a Ação Social do Município?
Perante estes dados não é só o CDS que é irresponsável, pelos vistos noventa e cinco
por cento dos Municípios Portugueses também são irresponsáveis. Obrigado
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu disse: Mais alguém deseja
usar da palavra neste ponto? Não havendo mais ninguém, daria a palavra ao Senhor
Presidente, para encerrar esta discussão. Faça o favor
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Eu podia dar aqui vários
exemplos, Mafra: Mafra é um Município liderado pelo PSD. O Presidente da Câmara de
Mafra é o Presidente dos Autarcas Sociais Democratas. Sabem qual é a taxa de IMI de
Mafra? É de zero, vírgula quarenta e cinco, está no máximo. E, quando o ouvem, ele
explicita o porquê de estar no máximo, porque defende uma política redistributiva,
explicita o porquê de estar no máximo, porque defende uma política redistributiva, ajudando aqueles que mais necessitam. E a Câmara Municipal de Mafra não pode fazer
ajudando aqueles que mais necessitam. E a Câmara Municipal de Mafra não pode fazer
ajudando aqueles que mais necessitam. E a Câmara Municipal de Mafra não pode fazer de outra forma esse apoio a quem mais necessita, se não cobrar os impostos que tem que
ajudando aqueles que mais necessitam. E a Câmara Municipal de Mafra não pode fazer de outra forma esse apoio a quem mais necessita, se não cobrar os impostos que tem que cobrar.
ajudando aqueles que mais necessitam. E a Câmara Municipal de Mafra não pode fazer de outra forma esse apoio a quem mais necessita, se não cobrar os impostos que tem que cobrar Acresce que Vila Real tem o IMI familiar e o IMI familiar significa em dois mil e vinte e
ajudando aqueles que mais necessitam. E a Câmara Municipal de Mafra não pode fazer de outra forma esse apoio a quem mais necessita, se não cobrar os impostos que tem que cobrar Acresce que Vila Real tem o IMI familiar e o IMI familiar significa em dois mil e vinte e quatro, trinta euros a menos para agregados familiares com um filho; setenta euros para
ajudando aqueles que mais necessitam. E a Câmara Municipal de Mafra não pode fazer de outra forma esse apoio a quem mais necessita, se não cobrar os impostos que tem que cobrar Acresce que Vila Real tem o IMI familiar e o IMI familiar significa em dois mil e vinte e quatro, trinta euros a menos para agregados familiares com um filho; setenta euros para agregados familiares com dois filhos; e cento e quarenta euros para agregados familiares
ajudando aqueles que mais necessitam. E a Câmara Municipal de Mafra não pode fazer de outra forma esse apoio a quem mais necessita, se não cobrar os impostos que tem que cobrar Acresce que Vila Real tem o IMI familiar e o IMI familiar significa em dois mil e vinte e quatro, trinta euros a menos para agregados familiares com um filho; setenta euros para agregados familiares com dois filhos; e cento e quarenta euros para agregados familiares com três ou mais filhos
ajudando aqueles que mais necessitam. E a Câmara Municipal de Mafra não pode fazer de outra forma esse apoio a quem mais necessita, se não cobrar os impostos que tem que cobrar Acresce que Vila Real tem o IMI familiar e o IMI familiar significa em dois mil e vinte e quatro, trinta euros a menos para agregados familiares com um filho; setenta euros para agregados familiares com dois filhos; e cento e quarenta euros para agregados familiares com três ou mais filhos
ajudando aqueles que mais necessitam. E a Câmara Municipal de Mafra não pode fazer de outra forma esse apoio a quem mais necessita, se não cobrar os impostos que tem que cobrar Acresce que Vila Real tem o IMI familiar e o IMI familiar significa em dois mil e vinte e quatro, trinta euros a menos para agregados familiares com um filho; setenta euros para agregados familiares com dois filhos; e cento e quarenta euros para agregados familiares com três ou mais filhos

Esta atribuição não foi politicamente decretada, foi uma entidade independente que atribuiu essa bandeira
E os Vila-realenses em dois mil e dezassete e dois mil e vinte e um sancionaram esta nossa política. Baixar os impostos dentro daquilo que é possível, direcionar essa baixa para aqueles que mais necessitam e ter muito bem presente que o equilíbrio orçamental é absolutamente fundamental, para que Vila Real possa continuar a avançar. Muito obrigado
obrigado
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu disse: Encerrada a discussão,
passaríamos à votação do segundo ponto
DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria, o Pacote Fiscal para 2024.
Apuramento dos Votos: 34 presenças de 41 membros efetivos.
Contra: 6 Votos dos Grupos Parlamentares do PSD e CDS-PP.
Do PSD 4 votos: José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, José Armando da Silva
Alves, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva.
Do CDS-PP 2 votos: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Ricardo Manuel Ferreira da
Costa.
Abstenções: 0 Votos.
A favor: 28 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.
Apresentaram Declaração de Voto os Grupos Parlamentares Municipais do PSD e PS.
O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO SEIXAS (PSD) agradeceu e disse: Para efeitos de
Declaração de Voto: O PSD mais uma vez discorda da proposta do Pacote Fiscal Municipal,
pelas razões que a seguir de elencam
. A Votação não deveria ser feita como pacote fiscal;
. O Ano dois mil e vinte e quatro prevê-se ser de grandes dificuldades, não só ainda do
resultado da Pandemia, declarada em dois mil e vinte, mas também agora devido à Guerra
na Ucrânia, que tem levado ao aumento da inflação e a perda do poder de compra dos
Portugueses em geral, e particularmente aos Munícipes de Vila Real e ao que
acrescentamos a subida acentuada das taxas Euribor
. Da análise deste Pacote Fiscal verifica-se a completa insensibilidade do Executivo
Socialista relativo à situação económica das pessoas e das empresas;
anteriores;
. O Pacote Fiscal Municipal dois mil e vinte e quatro, mais uma vez, penaliza os Vila-
realenses, ao não contemplar uma real redução da carga fiscal, como apresentada pelo
PSD: Redução de IMI para zero, vírgula trinta e sete; e a devolução de um, vírgula cinco
por cento de IRS às famílias portuguesas
Consideramos que a diminuição da receita dos Impostos Municipais é, do nosso ponto

de vista, perfeitamente enquadrável, desde que haja vontade política do Executivo em reduzir algumas despesas. Muito obrigado
O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS) agradeceu e disse: Em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista reiterar que o Partido Socialista está extremamente orgulhoso por aquilo que tem sido a coerência, a transparência e a objetividade do Executivo Municipal, na sua política fiscal municipal.
Destacando que, em dois mil e vinte e três existe uma alteração de fundo da política fiscal municipal, indo ao encontro daquilo que são as pretensões, quer do Executivo, quer da população, ou seja, a fixação da população mais jovem, da ajuda à população mais frágil
E no sentido de continuar a adotar a Câmara Municipal de Vila Real receitas que lhe permitem ajudar as franjas da população que mais necessitam, ao contrário daqueles que apenas pretendem descapitalizar a Câmara Municipal, sem nunca explicarem de onde saem as verbas que desaparecem dos cofres municipais e sem explicarem quais seriam os programas que deixariam de ter na Câmara Municipal, nomeadamente programas de apoio social, à educação e à cultura. Muito obrigado
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Vamos passar ao <u>TERCEIRO PONTO</u> Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2024, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 30 de novembro de 2023).
Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal
«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL
<b>CERTIFICO</b> que, da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30/11/2023 aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:
ASSUNTO: - Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024 e Plano Orçamental Plurianual
- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente do seguinte teor:
"Considerando que os documentos previsionais de gestão para 2024 foram elaborados de acordo com as regras previstas no ponto 3.3. do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais) e ponto 11 da NCP (Norma de Contabilidade Pública) 26 do SNC-AP (Sistema de

Normalização Contabilística para Administrações Públicas), aprovado pelo DL nº 192/2015, de 11 de

setembro, constituídos por:

- Documento com as linhas de orientação estratégica do município;
- Grandes Opções do Plano (GOP's) que incluem o PPI-Plano Plurianual de Investimentos e o PAM-Plano de Atividades Municipal;
- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas da Autarquia.

Considerando que a elaboração do Orçamento assentou na identificação rigorosa das despesas obrigatórias resultantes, nomeadamente, de encargos com pessoal, encargos financeiros, compromissos com terceiros decorrentes de contratos em curso e protocolos estabelecidos, na aplicação dos critérios previsionais da receita previstos na lei, no critério de consignação de receitas no que se impõe à afetação dos respetivos recursos aos projetos e ações comparticipadas por Fundos Comunitários ou Contratos-Programa, cumprindo-se o princípio do equilíbrio financeiro.

Considerando que a MEDIDATA, empresa responsável pelo software da contabilidade e gestão orçamental, informou que pelo facto de ainda não estar publicado o diploma que definirá as regras específicas para a elaboração das demonstrações financeiras previsionais: Balanço Previsional, Demonstração de Resultados Previsionais e Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsionais, as mesmas não são apresentadas.

Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de janeiro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e proposta de Orçamento.

#### Propõe-se:

Que nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea c) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 4, do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), conjugado ainda com o n.º 1 do artigo 45.º e artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais de gestão para o ano de 2024, a seguir discriminados, que instruem a presente proposta e desta são parte integrante como:

- Documento de orientação estratégica do Município;
- 2. Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano das Atividades Municipal (PAM); Orçamento para 2024 e Plano Orçamental Plurianual (2025-2028), com os anexos:
  - Resumo das Receitas Segundo a Classificação Económica; Mapa Resumo da Previsão da Receita 01, 02 e 04 nos termos da alínea a) do ponto 3.3.1 do POCAL;
  - Mapa Resumo da Previsão dos Fundos do Exterior nos termos da alínea b) do ponto 3.3.1 do POCAL;
  - Mapa Resumo da Previsão da Receita da Venda de Bens de Investimento, nos termos do artigo 97º da Lei nº 12/2022, de 27 de junho (Lei do Orçamento de Estado para 2022);
  - Resumo das Despesas Segundo a Classificação Económica;
  - Mapa Resumo do Orçamento e Plano Orçamental Pluriahual;
  - Mapa Resumo das Receitas e Despesas Segundo a Classificação Económica;
  - Mapa Resumo das Transferências para as Freguesias;
  - Mapa Resumo de Empréstimos a Médio e Longo Prazos;
  - Mapa de Responsabilidades Contingentes;
  - Mapa de Pessoal e Anexos: Plano de Constituição de Mobilidades Intercategorias / Intercarreiras; Plano de Recrutamento de Pessoal;
  - Plano de Formação Profissional;
  - Mapa das Entidades Participadas;
  - Normas de Execução Orçamental.
- Instrumentos de Gestão Previsional de entidades do Grupo do município:
  - Vila Real Social Habitação, E.M., S.A.
  - Associação para o Desenvolvimento da Régia Douro Park.

#### Os Vereadores do PSD apresentaram a sequinte proposta:

"Para os Vereadores do PSD de Vila Real não deve ser negligenciada a dificuldade com que muitas famílias vila-realenses continuam a ver-se confrontadas diariamente, na sequência dos impactos da inflação e da crise económica vigente. Um grande pilar estratégico a considerar pelo PSD centra-se no aumento da atratividade com consequente investimento no crescimento e desenvolvimento territorial e na sua capitalidade. Não deve ser desprezado que segundo os censos de 2021 o concelho de Vila Real perdeu 4,3% da população relativamente a 2011.

A afirmação de Vila Real em todas as suas potencialidades culturais, territoriais e geográficas, enquanto capital de distrito e como polo de desenvolvimento regional, beneficiando da centralidade territorial. Vila Real deve construir uma imagem forte e sustentada também na área cultural e desportiva.

As medidas que apresentamos assentam em 4 áreas: Cultura e Associativismo; Desporto; Saúde e Área Social; Empreendedorismo e desenvolvimento local e Ambiente, Sustentabilidade e Lazer:

#### Cultura e Associativismo

- Criação da rede de cooperação do associativismo local consiste na criação de um portal onde estejam representadas todas as associações locais, as respetivas atividades, planos, composições e definições de missão estratégica. Este portal deve ceder também uma rede de suporte em assessoria para as diferentes associações no sentido de as poder auxiliar em processos de candidaturas a fundos comunitários, apoio no markting, questões logísticas e promocionais.
- Criação do Conselho Municipal de Cultura para reforçar a governança da cultura em Vila Real. Consiste numa entidade de âmbito municipal, sem personalidade jurídica, com funções de natureza consultiva, que visa promover a articulação, a consulta, a troca de informação e a definição de estratégias de cooperação entre os diferentes agentes culturais envolvidos e com intervenção relevante e reconhecida no desenvolvimento cultural do concelho.

#### Desporto

• Atualizar e digitalizar a carta desportiva municipal: pretende-se através desta medida garantir uma maior transparência e eficácia na utilização dos espaços desportivos municipais, de forma a permitir que as diferentes entidades desportivas possam usufruir das infraestruturas necessárias.

## Saúde e Área Social:

- Criação do "Plano 65+" visa a criação de uma rede de apoio para a população com mais de 65 anos através da criação de protocolos com as juntas de freguesias, farmácias, IPSS, entidades culturais e desportivas locais. Este plano permitirá:
  - Criar um diagnostico populacional 65 +: fazer um levantamento formal das características sociais e de saúde da nossa população com mais de 65 anos, no sentido de compreender os riscos de isolamento social, dependência e carência que nos permita uma ação mais dirigida às necessidades;
  - Promover e desenvolver o envelhecimento ativo através da criação de uma rede participativa em dinâmicas regulares, levando estes munícipes a participar em atividades de caris desportivo-cultural organizadas em todas as freguesias de forma articulada;
  - o Garantir a entrega gratuita de medicamentos ao domicílio;
  - Críar uma rede de apoio formal para os indivíduos com mais de 65 anos que vise o acompanhamento na resolução de questões burocráticas, acompanhamento e aconselhamento jurídico e orientação na procura e estabelecimento dos apoios devidos.
  - Desenvolver e implementar um programa de apoio aos cuidadores informais, reduzindo as desigualdades que caracterizam a prestação de cuidados e promovendo o reforço dos recursos

e servicos da cidade que são dirigidos às pessoas que recebem e prestam cuidados de saúde informalmente.

## Empreendedorismo e desenvolvimento local:

- Construção de um Centro Multiusos um Centro com capacidade de receber feiras, exposições, congressos, eventos culturais e desportivos.
- Transporte Público Gratuito Um sistema de transporte moderno, ajustado e gratuito, que permitirá novas dinâmicas e melhorará a atratividade no investimento, quer novos negócios (serviços), quer na indústria e até no imobiliário. Esta é uma medida de impacto social, já que melhora o rendimento disponível das famílias, de impacto ambiental, de impacto no trânsito, e, por outro lado, criam-se novas dinâmicas no mercado do arrendamento, alargando a perspetiva de se viver nas freguesias.

#### Ambiente, sustentabilidade e Lazer:

- Elaboração de Estudo de Viabilidade de Empreendimento Hidroelétrico a montante de Vila Seca, no rio Corgo, para fins multiplos: reserva de água, aproveitamento hidroelétrico e lazer associado à criação de uma praia fluvial.
- Criar um fundo energético municipal para instalação de painéis solares térmicos e fotovoltaicos para produção descentralizada de energia (calor e eletricidade) em edifícios residenciais, que permita reduzir consumos e custos com energia das familias, e no sector dos serviços.
- Dinamizar Comunidades de Energia Renovável, para combater a pobreza energética, atenuar situações de pobreza energética através da geração descentralizada de energia solar fotovoltaica em edifícios de habitação social, distribuída a custo simbólico ou gratuito às famílias mais carenciadas". ------------ DELIBERAÇÃO: 1- Rejeitar a proposta apresentada pelos Vereadores do PSD considerando que, com a exceção nomeadamente da Construção do Pavilhão Multiusos e da gratuitidade dos Transportes Públicos, as propostas apresentadas pelo PSD estão de alguma forma integradas nos projetos do município. 2 - Aprovar submeter à Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2024, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de

Os Vereadores do PSD votaram contra e apresentaram a seguinte declaração de Voto:

"Os Vereadores do PSD votam contra a proposta do executivo socialista.

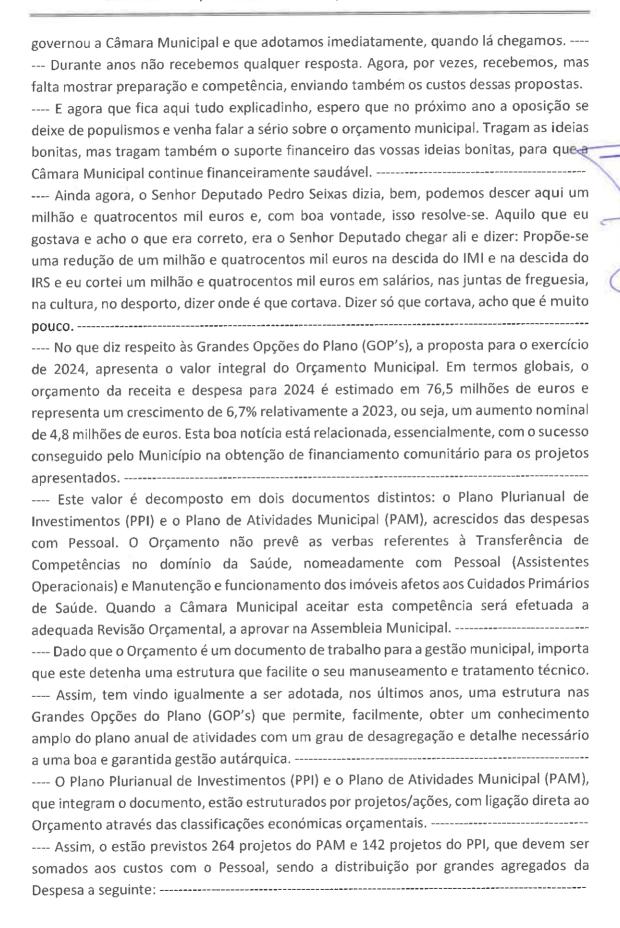
Tarda a afirmação de Vila Real em todas as suas potencialidades culturais, territoriais e geográficas, enquanto capital de distrito e como polo de desenvolvimento regional, beneficiando da centralidade territorial.

O executivo socialista, optou por apresentar um plano que pouco mais é que a repetição de medidas anunciadas em 2023 e que não foram cumpridas. São exemplos, a Musealização do Biel (GOP's 2023, páginas 17/18) "...o equipamento estará pronto para abrir ao público no 1º trimestre de 2023...", o Aeródromo (GOP's 2023, páginas 21) "... o ano de 2023 marcará a conclusão e consequente entrada em funcionamento das novas instalações..." e a construção do Comando Distrital da PSP (GOP's 2023, páginas 20/21) "... será uma realidade em 2023...", o plano de 2023 prometia estas "realidades" e que ainda não foram levadas a cabo, revelando incapacidade de planeamento e execução por parte deste executivo.

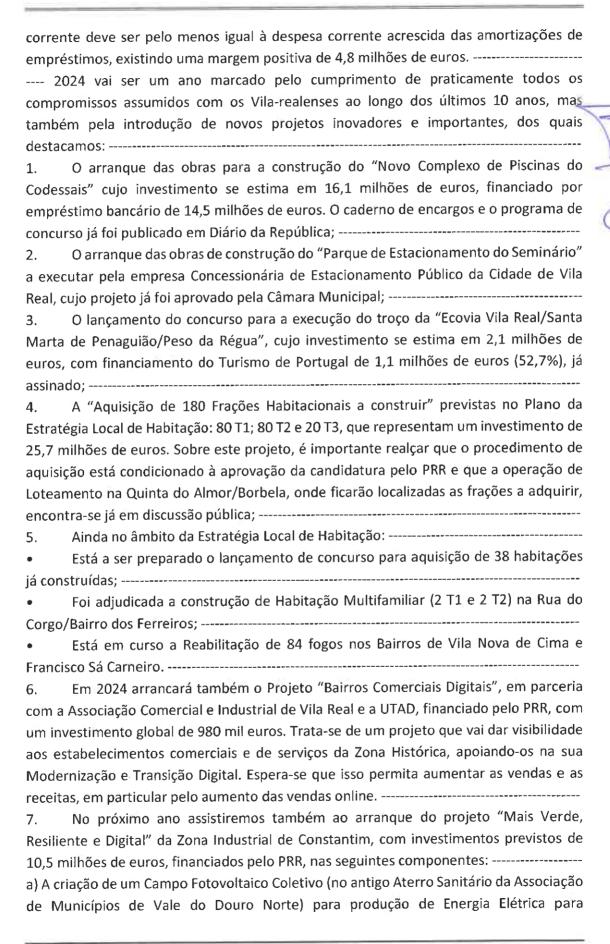
Quem lê as GOP's de 2023 e as compara com 2024, lê exatamente o mesmo propósito, isto é, planos e orcamentos circulares, ano após ano põe sempre as mesmas coisas, por uma razão simples: NÃO AS C

orçamentos circulares, ano apos ano poe sempre as mesmas coisas, por ama razdo simples. NAO As
CONSEGUEM EXECUTAR.
Os Vereadores do PSD acreditam que Vila Real e os Vila-realenses merecem mais e melhor"
Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município
Câmara Municipal de Vila Real, 11 de dezembro de 2023».

---- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: O orçamento Municipal, acompanhado do plano de investimentos e de atividades municipais, representa um dos mais importantes documentos de uma autarquia. Trata-se de um documento complexo. mas que assenta, acima de tudo, num delicado equilíbrio. Como nas nossas casas, no nosso orçamento familiar e pessoal, no mínimo, a receita tem de ser sempre igual à despesa, sob pena de criarmos um grave problema financeiro. --------- Vem isto a propósito de propostas que o Município recebeu da oposição, para serem integradas neste documento. As propostas chegaram do Bloco de Esquerda e do PSD, a quem reconheço o valor de terem tentado contribuir. Infelizmente, no entanto, aquilo que nos remeteram foram apenas planos de boas intenções, que ficam muito bem num comício ou num artigo de jornal, mas que não servem para um orçamento municipal. -------- Quem consulta o Orçamento e as Grandes Opções do Plano de Vila Real encontra duas partes: por um lado, um texto com as tais ideias e intenções do Executivo, mas, por outro, e muito mais importante, encontra um conjunto de tabelas que explicam, até ao último cêntimo, quanto custam e de onde vem o dinheiro para as pagar. É que governar é decidir. ---- Quando o dinheiro é limitado (e é sempre limitado), cabe-nos decidir para onde o direcionar. Quando a oposição propõe este mundo e o próximo, mas sem nunca especificar quanto custam as suas propostas, como seriam financiadas e o que retirariam do orçamento municipal para as enquadrar, então estamos perante um mero exercício de retórica, destinado a enganar os mais distraídos. -------------------------------- Se a oposição pretendesse realmente que as suas propostas fossem aceites, então chegaria a esta discussão com ideias, de preferência boas ideias, mas também com valores. Por exemplo, quanto custa ter transportes públicos gratuitos para todos em Vila Real? Custa 10 milhões de euros, 20 milhões, 30 milhões? Não sabemos, porque quem faz a proposta não apresenta o caderno de encargos. E se atirar um valor para o ar, como o obteve? Há documentos ou estudos que suportem esse valor? Feitos por quem? ---------- Acrescentando qualquer valor à despesa do Município, só há dois caminhos a seguir: ou se aumenta a receita no mesmo valor, ou se reduz à restante despesa! Uma vez que a oposição nunca fez uma proposta que aumentasse a receita (pelo contrário, apenas propõe redução de receitas municipais), então terão de se cortar outros programas e ---- Claro que isto dá trabalho. Muito trabalho! E claro que é muito mais fácil fazer uns artigos de jornal a fazer queixa de que os mauzões do Presidente da Câmara e dos seus vereadores não ligam à oposição, não abraçam as suas ideias e só fazem o que querem. ----- Felizmente, isso não é verdade. A prova de que queremos dialogar é clara: anualmente, quando começamos a fazer o orçamento para o ano seguinte, escrevemos a todos os partidos solicitando contribuições. Foi algo que nunca vimos enquanto o PSD



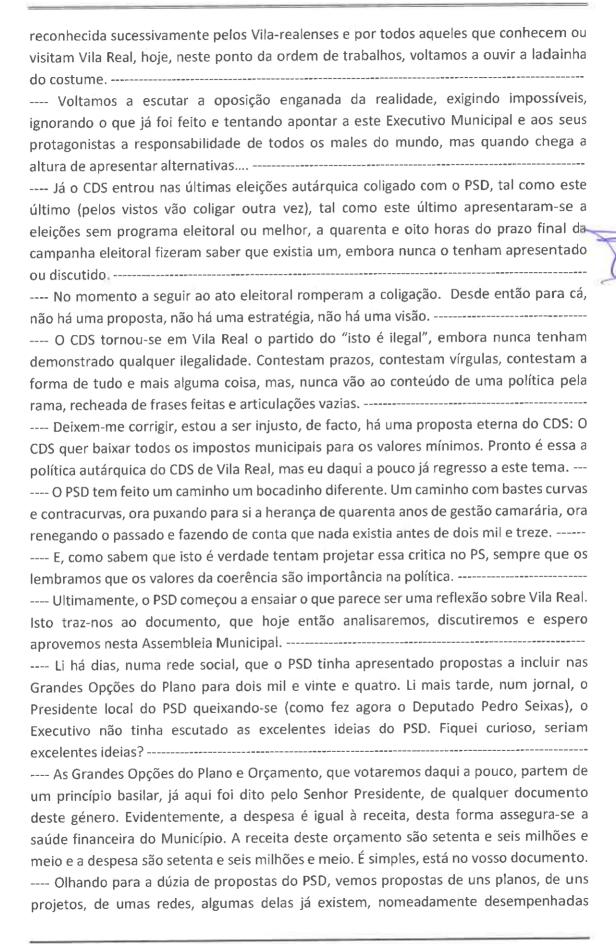
19,4 % em Despesas com Pessoal – fruto da descentralização de competências, particularmente na área da educação, o número de trabalhadores do município tem aumentado, a que se soma a melhoria recente dos salários, que se saúda, mas que impacta esta parte do orçamento; ------23,8 % nas Despesas de Funcionamento (previstas nos projetos do PAM). Neste agregado destaca-se a elevada despesa com os Resíduos Sólidos Urbanos (Recolha, Tratamento e Taxa de Gestão de Resíduos) que é bastante deficitário face ao valor 43,9 % em Investimentos, ou seja, este o valor investido em obra física, estrutural. É um excelente indicador, que augura um bom futuro para o nosso concelho; ------7,4 % em Transferências e Subsídios, ou seja, é utilizado para apoiar as famílias e instituições que, por sua vez, desempenham também um papel de apoio social importante no território; ------5,5 % no Serviço da Dívida (amortização e juros de empréstimos), um indicador que desmente o mito repetido à exaustão pela nossa oposição, que repete frequentemente que a atual gestão municipal recorre demasiadamente à banca. Aqui está a demonstração do contrário. A taxa de esforço do Município de Vila Real reduz-se a 5,5% do seu orçamento, sendo certo que uma parte significativa deste valor se refere a empréstimos contraídos antes do início dos nossos mandatos. ----------- A totalidade do valor do Orçamento Municipal integra as GOP's, não havendo assim valores dotados fora deste documento. Isso traduz-se na identificação de todas as despesas municipais por objetivos, programas, projetos, atividades ou ações, de uma forma absolutamente transparente e em que cada cêntimo inscrito pode ser alocado ao respetivo classificador. ---------- Ressalva-se que esta é uma proposta de Orçamento Municipal que irá consubstanciarse no orçamento inicial. Os orçamentos iniciais são, forçosamente, modificados por via da introdução do saldo de gerência, aprovado pelos órgãos competentes, permitindo, assim, a realização de uma alteração orçamental modificativa, que irá influenciar as previsões iniciais, bem como a inscrição de novos projetos nas GOP's. ------------------------ Com elevado grau de probabilidade, esta não será a única alteração orçamental, sendo de antecipar alterações fruto da eventual aceitação do processo de transferência de competências no domínio da Saúde e do sucesso de Candidaturas a aprovar pelo PRR -Plano de Recuperação e Resiliência e candidaturas a aprovar pelos Fundos Comunitário, em especial o NORTE 2030. ---------- Assim, o Orçamento que se inicia com 76,5 milhões de euros pode, no final de 2024, atingir 93 milhões de euros, dependendo do valor do saldo da gerência de 2023, da aprovação de novas candidaturas a fundos comunitários e de eventuais novos empréstimos a contratar. ----------Tal como é possível constatar, ficam garantidas as regras do equilíbrio orçamental contempladas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, constante da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em que a receita



Orçamento e Grandes Opções do Plano de que Vila Real se pode orgulhar, que
Estes poucos exemplos que destaquei servem apenas como referências de um
A requalificação da Escola Secundária Camilo Castelo Branco
Construção do edifício do para as instalações da Polícia Judiciária;
Construção do edifício do Comando Distrital da PSP;
conclusão dos projetos para:
10. 2024 verá chegar finalmente a conclusão das obras do PEDU, mas também a
Eficiência Energética
Municipal e o Edifício Sede do Município, para suporte de candidaturas ao Norte 2030 de
Jerónimo do Amaral; a Escola Morgado de Mateus; o Teatro Municipal; a Biblioteca
"Auditorias Energéticas de 5 Edifícios Municipais", nomeadamente a Escola Monsenhor
<ol> <li>Ainda no tema da eficiência e poupança de energia, está prevista a elaboração de</li> </ol>
CM. No final do contrato, todas as benfeitorias passarão a ser propriedade do município.
da poupança na fatura de IP seja distribuída em 90% para a empresa ESE e 10% para a
milhões de euros ao longo do prazo previsto, que é de 15 anos e prevê-se que a repartição
Trânsito, etc. Prevê-se que a empresa a contratar efetue um investimento na ordem de 5
<ul> <li>120 Sensores para fornecimento de informações diversas como a Meteorologia, o</li> </ul>
um sistema gestão de ocorrências;
um sistema de telegestão para as luminárias da Zona Urbana;
Energética na Iluminação Pública" que irá substituir 13 800 luminárias por LED, e instalar:
de contratação de uma Empresa de Serviços Energéticos (ESE) com vista à "Eficiência
Um outro projeto relevante previsto nas GOP's de 2024 é o lançamento de um concurso
de 2025
correspondentes a estes dois últimos pontos, prevendo-se a sua conclusão até setembro
932 mil euros. Foi já lançado o concurso público de conceção/construção para os lotes
proteção do Parque Empresarial contra incêndios, que representa um investimento de
D) Está prevista ainda a instalação de Câmaras de Videovigilância para segurança e
investimento de 1,2 milhões de euros;
Operadores de Comunicações fornecer soluções de comunicações 5G, que representa um
C) Neste projeto está prevista também a instalação de uma Torre que permite aos
a ser lançado no 1º trimestre de 2024;
de postos de carregamentos públicos) com vista a ser preparado o processo de concurso
Mobi.E (Empresa Pública Gestora da Rede de Mobilidade Elétrica e responsável pela rede
Direção Geral de Energia, com a Associação de Utilizadores de Veículos Elétricos e a
representa um investimento de 507 mil euros. Estão a ser preparadas reuniões com a
B) A instalação de Postos de Carregamento, de uso público, para Veículos Elétricos, que
euros;
Elétrica, com vista a lançar-se o concurso para um investimento de cerca 7,5 milhões de
Direção Geral de Energia (DGE) sobre o pedido de licenciamento para ligação à Rede
de Energia Elétrica no novo edifício da Proteção Civil. Atualmente aguarda-se parecer da
autoconsumo das empresas da Zona Industrial, e a criação de um Sistema de produção

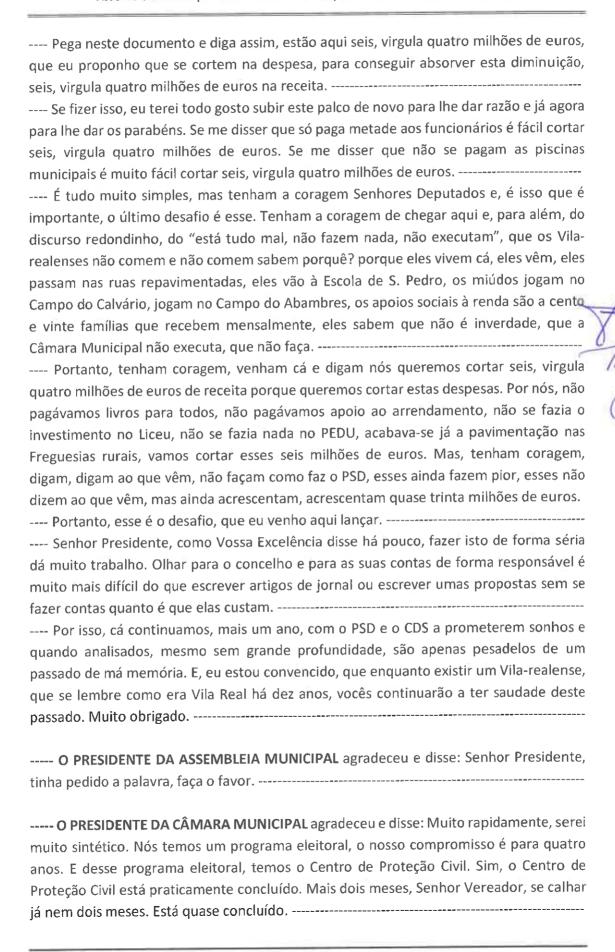
demonstram a boa gestão da nossa autarquia e que asseguram um futuro melhor para os Vila-Realenses
Como habitualmente, o Executivo Municipal está à vossa disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas ou questões.
Peço desculpa por me ter alongado neste tema, mas parece-me que este é um documento mais importante na vida do Município, que merece da minha parte uma explicação mais pormenorizada. Muito obrigado
explicação mais pormenorizada. Maito obrigado.
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Está aberta a discussão, quem quiser usar da palavra faça o favor.
Faça o favor, Senhor Deputado Pedro Seixas
O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO SEIXAS (PSD) agradeceu e disse: Eu vou começai
por citar o Senhor Presidente da Câmara na Ata da Assembleia Municipal de dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois.
"Dois mil e vinte e três vai ser marcado pelo arranque de obras
. O parque de estacionamento no Seminário, no âmbito da concessão do estacionamento
público da Cidade de Vila Real;
. Do complexo de Codessais com as novas piscinas municipais;
. Da nova zona empresarial;
. E do início da implementação do Plano Estratégia Local de Habitação, entre muitos
outros projetos
Por outro lado, também em dois mil e vinte e três assistiremos à conclusão das obras
. Do PEDU;
. Do Centro de Interpretação Civil com a total remodelação do Aeródromo Municipal;
. E da primeira fase da Central do Biel
Ao nível dos projetos assistiremos à conclusão dos projetos:
. Para a construção do edifício do Comando Distrital da PSP;
. Para a construção do edifício das instalações da Polícia Judiciária;
. E da remodelação da Escola Secundária Camilo Castelo Branco, entre muitos outros
Uma referência, ainda, para a procura de financiamento para a obra da Ecovia, Vilo
Real, Santa Marta de Penaguião, Peso da Régua com ligação à Rede Europeia das Ecovias
Estes poucos exemplos que destaquei servem apenas como referência de un
Orçamento e Grandes Opções do Plano, de que Vila Real se pode orgulhar, que
demonstram a boa gestão da nossa Autarquia e que asseguram um futuro melhor para
os Vila-realenses"
Salvo me engano ou é coincidência ou é copy-past do ano passado
Posso estar enganado, mas nenhuma destas obras ou terminou ou alguma delas nen
sequer começaram
O que o Executivo Socialista apresenta para dois mil e vinte e quatro, tão só é
parcialmente uma copia de dois mil e vinte e três

As diversas promessas para dois mil e vinte e três vão ser executadas em dois mil e
vinte e quatro, esperamos nós
Quem lê as GOP's de dois mil e vinte e três e as compara com dois mil e vinte e quatro
lê exatamente o mesmo propósito. Planos e orçamentos circulares, ano após ano, sempre
as mesmas coisas, por uma razão muito simples, não as conseguem executar
Aguardemos por dois mil e vinte e quatro. Muito obrigado
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Faça o favor Senhor
Deputado Rodrigo Sá
O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS) agradeceu e disse: Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados
O Executivo Municipal de Vila Real traz a esta Assembleia Municipal, uma vez mais,
um Orçamento e Grandes Opções do Plano de que todos, todos nos podemos orgulhar.
Podem orgulhar-se aqueles que apoiam este Executivo Municipal nesta Assembleia,
podem orgulhar-se os Vila-realenses que apoiaram veementemente este projeto e estes
protagonistas e, até podem orgulhar-se os nossos opositores políticos, embora não o
possam afirmar, já que perante a sua dificuldade em apresentar uma alternativa credível,
isto se torne um testemunho da qualidade dos documentos e da ação apresentados
Ao longo dos últimos dez anos foram vários os momentos difíceis que esta equipa
atravessou. Desde logo, no início do mandato a "maldita" troika coartava a autonomia
das autarquias, com a cumplicidade do Governo de Passos Coelho
Mais tarde, a terrível Pandemia, que pôs em cheque a nossa vida, a nossa comunidade
e até a nossa economia
Mais recentemente, a Guerra na Europa e no Médio Oriente, criando uma pressão
inaudita nos preços das matérias primas, da energia e das taxas de juro
Pelo meio, crises políticas, Orçamentos de Estado atrasados e dissoluções da
Assembleia da República, enfim, um "cocktail" amargo e difícil de engolir
Mas, apesar desse contexto, apesar destes factos e que se reportam, apenas a dez
anos, em Vila Real, as promessas foram cumpridas, os projetos foram concretizados e,
hoje, Vila Real parece outra
Só os filtros da maledicência política poderão evitar e impedir assunção desta
realidade
Em Vila Real, o Executivo Municipal encabeçado por Rui Santos, palavra dada é palavra
honrada
Vila Real está mais bonita, está mais organizada, tem mais e melhores equipamentos
desportivos, campos de relva sintética (afinal executa-se), tem uma maior dinâmica
cultural, tem mais escolas, tem mais apoio aos alunos, tem novos importantes programas
de apoio social, tem muito mais emprego, tem muito mais empresas
Dando uma volta ao concelho encontram-se mais estradas pavimentadas, mais
saneamento básico, mais infraestruturas. Que apesar desta evidência, que tem sida



excelentemente pelos nossos Presidentes de Freguesia, no apoio aos mais idosos e àqueles que têm mais dificuldade em cada um dos seus territórios, mas, de facto, com impacto fundamental. Encontrei três propostas do PSD, que acho que merecem a nossa atenção: ------1- Transportes públicos gratuitos para todos. É importante realçar que hoje os estudantes até aos vinte e três anos já têm transporte gratuito e os maiores de sessenta e cinco no concelho de Vila Real só pagam metade. Mas, o PSD quer que todos andem gratuitamente. Muito bem, esqueceram-se novamente de dizer quanto é que custa essa medida. Quanto é que custa o transporte público gratuito para todos? É relevante, estamos a discutir o orçamento municipal. E qual é a fonte de financiamento? --------- E apesar de todas essas faltas, apesar de não existir nada que indicie um valor, penso que foi o Senhor Vereador Luís Tão, que terá afirmado numa reunião de Câmara Municipal, que a medida teria um custo de dez milhões de euros. Portanto, vamos acreditar no que diz o propositor dessa proposta, Vereador Luís Tão. Dez milhões de euros era quanto custaria transportes públicos para todos, vamos aceitar esse valor por agora. ---- Portanto, do lado da receita fica tudo na mesma continuam os setenta e seis, virgula cinco milhões, mas temos mais dez milhões de euros no orçamento da despesa, que são os transportes públicos gratuitos para todos. --------- E, portanto, os setenta e seis milhões e meio que estavam inicialmente na despesa já passaram oitenta e seis milhões e meio. (gráficos muito simples). ------2 – Segunda medida proposta pelo PSD seria a construção de um Pavilhão Multiusos. De facto, o único que tínhamos em Vila Real era privado, da Nervir, mas foi alugado por uma superfície comercial por essa Associação -Nervir. Eu penso que o Vereador Luís Tão deve ter bem memória disso, na altura ele era o Presidente da Direção da Nervir. ---------- Foi uma pena, de facto, ser alugado essa grande superfície porque não havia mais nenhum. --------- Mas, quanto é que custa o Pavilhão Multiusos que o PSD veio propor em sede da discussão do orçamento do próximo ano? E, volto a frisar, nós não estamos a falar do orçamento para os próximos dez anos, nós estamos a falar para dois mil e vinte e quatro. ---- Eu não sei quanto é que custa um Pavilhão Multiusos, o PSD também não deve saber quanto é que custa um Pavilhão Multiusos. Talvez não seja necessário gastar os trinta milhões de euros, que já vai o Pavilhão Multiusos de Lamego, que o PSD fez em Lamego. ---- Mas, numa busca rápida pela internet, procurei valores médios daquilo que custam um Pavilhão, para uma Capital de Distrito como nós, estou convencido que cerca de vinte milhões de seria um valor razoável para fazer um Pavilhão Multiusos, tipo aquele que o PSD propõe, que dá para eventos desportivos, feira de apoio à Economia, vinte milhões de euros seria um valor razoável. ---------- E, para simplificar este raciocínio, nem falei de custos de manutenção deste equipamento, os custos de funcionamento deste pavilhão. ---------- E, aceitarei até, se por acaso em dois mil e vinte e quatro, sob proposta do PSD, se aceitasse esta proposta, se avançasse este projeto, não seria necessário gastar a totalidade dos vinte milhões de euros. Vamos dizer que no primeiro ano a proposta do PSD só exigiria metade desse valor, vamos imaginar este projeto a dois anos, o PSD só precisaria de dez milhões de euros para o Pavilhão Multiusos que está a propor. Então temos que somar mais dez milhões de euros do lado da despesa, entretanto já não são setenta e seis milhões e meio, já vamos em noventa e seis milhões e meio. ---- E, eu vou voltar a dizer, não é para daqui a dez anos, é para o orçamento de dois mil e vinte e quatro. --------- Estas são as propostas do PSD para dois mil e vinte e quatro. --------- Só que o PSD, além destas duas propostas com elevado impacto orçamental e como ouvimos no ponto anterior, o Senhor Deputado Pedro Seixas também fez questão de reforçar, também tem medidas do lado da receita. Só que, infelizmente são apenas medidas para reduzir a receita do Município, diminuiu nomeadamente a receita dos impostos municipais. Como eu disse há pouco no valor na ordem de um milhão, duzentos e cinquenta mil euros --------- E, portanto, mantemos a despesa nos noventa e seis milhões, mas, entretanto, a receita já desceu para os setenta e cinco, vinte e cinco. --------- E, já agora, já que estamos a falar do orçamento para o próximo ano, é um assunto que tem sido muito discutido, as piscinas municipais. Aparentemente, depois destes anos todos Senhor Presidente, parece que o PSD já gosta do projeto das piscinas do Codessais. Já gosta do sítio, já gosta do tanque, já gosta da cor, já gosta de tudo, só não gosta de uma coisa, não gosta do modelo de financiamento. --------- E não deveria haver, na opinião do PSD, já foi dito em reunião de Câmara, já foi reafirmado aqui variadíssimas vezes, não deveria haver recurso, em empréstimo bancário. --------- Mais uma vez, em abono da verdade, vamos dizer que ao longo do próximo ano, dois mil e vinte e quatro, não serão utilizados os catorze milhões e meio do empréstimo, nem serão executados os dezasseis, virgula seis milhões das piscinas. Vamos dizer, que no próximo ano, desse empréstimo, só seriam gastos seis milhões. Lá está proposta do PSD é que se retire esse empréstimo bancário. Portanto, vamos retirar aqui o recurso a esse empréstimo bancário do lado da receita. É que esse empréstimo bancário é receita. --------- Portanto, afinal, o orçamento da receita já só vai em sessenta e nove milhões, ponto vinte e cinco. --------- E, portanto, as propostas do PSD, numa análise muito simples, sem ser exaustivo, só com valores razoáveis, nos Planos Plurianuais, só indo àquilo que seria a execução no próximo ano, porque esta proposta é para o próximo ano, o PSD propõe um deficit de vinte e sete, virgula vinte e cinco milhões de euros. --------- Eu estou a ver o Senhor Deputado do PSD que acena negativamente com a cabeça. Eu estou enganado. --------- E, portanto, o desafio que fica é que me demonstrem que eu estou enganado. É muito, muito simples mostrarem que eu estou enganado. E é muito simples porque o documento

está aqui, está aqui o documento das Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte e quatro
Não ouvi até este momento, nem aqui, nem em sede da Câmara Municipal propor a
retirada de qualquer dos projetos que aqui estão, portanto, nada daqui seria retirado.
Também, o PSD não propõe, espero eu, nunca foi dito, mas eu tenho assumido, espero
não estar enganado, que o valor previsto para pagar salários aos trabalhadores do
Município também não seja posto em causa. Penso que o PSD não proporá que se diminua
ação cultural, ação social, ação educativa, a construção de equipamentos como o Liceu.
Portanto, aquilo que todos nós temos que perceber é se o PSD propõe um aumento
da despesa e uma diminuição da receita, queraria só no ano de dois mil e vinte e quatro
um deficit superior a vinte e sete milhões de euros, como é que se faz esse milagre? Como
é que se faz o milagre de propor consecutivamente anualmente aumentos da despesa e
aumentos de despesa relevantes, como estes que estamos aqui a frisar e, apenas propor
também diminuição da receita
Como dizia, eu nem sequer fui à mais fantasiosa das propostas do PSD. É tão incrível
que eu decidi transpor o texto
O PSD propõe para o próximo ano, a elaboração de um estudo para a viabilidade de
se construir uma barragem em Vila Real, para se construir uma barragem não, o Município
construir uma barragem
Eu acho que, ajudaria bastante ao meu argumento saber o valor da barragem,
acrescentar ao deficit que o PSD já propõe, certamente seria um valor incrível. Mas, eu
não faço ideia quanto é que custa uma barragem. Presumo que seja umas dezenas, para
não dizer umas centenas de milhões de euros
O PSD, volto a frisar, para orçamento de dois mil e vinte e quatro, propõe que se
estude a viabilidade de se construir uma barragem em Vila Real
E, agora, regresso àquilo que disse há pouco, o CDS
O CDS e a irresponsabilidade do CDS. Ó Senhor Deputado, antes demais deixe-me dar-
lhe as boas vindas à Assembleia Municipal de Vila Real, penso que não tinha tido o prazer
de o ver cá, espero que defenda Vila Real nesta Assembleia Municipal, como todos nós
estamos imbuídos desse mesmo espírito, defenda Vila Real, defender cada um as suas
ideias
Senhor Deputado, há Municípios que conseguem baixar a receita fiscal, como
dizíamos há pouco, e prestam um excelente serviço. Senhor Deputado o Senhor recebeu,
está aqui o documento. Aquilo que o Senhor propõe é muito mais simples, vocês fazem
uma política muito mais simples do que o PSD. O PSD propõe obras megalómanas, vocês
não, vocês só querem diminuir a receita
Vocês é só diminuir seis, virgula quatro milhões de euros à receita, corta-se no IRS,
corta-se no IMI, corta-se na Derrama. Onde é que cortam na despesa? Nunca ouvimos.
Eu espero que seja hoje o dia em que vamos ouvir, eu espero que hoje seja o dia Senhor
Deputado em que Vossa Excelência pega neste documento, desculpe estar-lhe a fazer
este desafio, acabou de chegar, mas pelo menos a sua colega já cá está há muitos anos.



A Loja do Cidadão, esqueceu-se de referir que eu também mencionei a Loja do
Cidadão. Até que enfim, ao fim de tantos anos tivemos a Loja do Cidadão
O PEDU, sim o PEDU está quase concluído, já interviemos em cinquenta ruas,
cinquenta já estão intervencionas, já estão concluídas, faltam duas que estão em obra.
Acho que os Vila-realenses percebem bem o que é que eu digo quando vai ser marcado.
Vai ser marcado porque as obras estão-se a realizar, estão a andar
A Estratégia Local de Habitação passou de nove milhões para trinta e dois milhões.
Oitenta fogos já estão a ser intervencionados, já há obra adjudicada
A compra de cento e oitenta fogos já veio a esta Assembleia Municipal, está em
andamento. Diz-me assim, para o ano vão estar os cento e oitenta fogos concluídos? A
probabilidade é que não estarão concluídos, mas a obra, a compra, o processo está em
bom andamento, está praticamente concluído
Olhe, o Pavilhão da Diogo Cão não falou, mas também estamos a remodelar o Pavilhão
da Digo Cão. E o Pavilhão da Diogo Cão foi adjudicado aos empreiteiros, os homens estão
a fazer a obra, houve atrasos, mas não abandonamos como vocês abandonaram, por
exemplo, a Central de Camionagem. Eu quando cheguei à Câmara tivemos que a resolver.
Lá vamos andando, mais devagar do que aquilo que gostava, mas não sou eu que vou
lá colocar as telhas, nem sou eu que vou lá colocar o piso. Mas vamos acompanhando
para que a obra seja concluída
A ecovia, o Senhor Vereador assinou o financiamento de um, vírgula um milhões de
euros há quinze dias, assinamos esse projeto. E, portanto, estou convencido que durante
o próximo ano, talvez não esteja todo concluído, mas estará em muito boa marcha
As piscinas. As piscinas é um processo que todos conhecem. Aliás, por vocês não
haviam piscinas, tal como foram contra a Loja do Cidadão, são contra as piscinas
Eu, se estivesse do vosso lado, sabendo que não há outra forma de fazer as piscinas,
para além daquela que nós apresentamos, não apresentaram outra, só disseram que
eram contra. Primeiro disseram que eram contra o local, depois disseram que eram contra
o financiamento. A verdade é que não querem piscinas
O centro de proteção civil é a mesma coisa, não queriam o centro de proteção civil
Todos nos lembramos da história do aeródromo, até foram para a campanha eleitora
dizer que no aeródromo de Vila Real, por nossa responsabilidade e por a pista não esta
pavimentada, estava tudo num agregado, não se salvavam vidas porque havia órgãos que
vinham em helicópteros, aterravam em Vila Real. Todos nos lembramos dessa história.
E, portanto, o que eu lhe quero dizer é que Vila Real ficará marcado até ao final do
mandato. Aquilo que eu desafio é que digam, aquela obra, ficaram de a fazer e não
fizeram. E eu tenho a certeza absoluta daquilo que escrevi no programa eleitoral é para
fazer. E, mais, há obras que não estavam lá inscritas, por exemplo, o viaduto do corgo
não estava lá inscrita e vamos tentar fazê-la.
A Estratégia Local de Habitação não tinha um investimento de trinta e três milhões
só tinha de nove milhões e, vamos fazer de trinta e três milhões,

---- Nós em cada um dos mandatos, vamos para além do nosso programa eleitoral. Aquilo que temos observado é que vocês tiveram tanto medo de se comprometer com o que quer que seja e nem programa eleitoral apresentaram aos Vila-realenses. ----------- Estes compromissos são para executar, ao longo do mandato, estarão concluídos muitos deles ou quase todos no mandato. Por exemplo, o hotel do parque e a unidade de saúde Nuno Grande diziam que seria um problema, olhe estão resolvidos, agora já não são problema, estão resolvidos. --------- Portanto, como já estão resolvidos deixaram de ser problema. No final vamos fazer contas e vamos ver se cumpri. Em dois mil e treze disse que não seria candidato em dois mil e dezassete se não cumprisse o programa eleitoral. E em dois mil e dezassete disse que não seria candidato em dois mil e vinte e um se não cumprisse o programa de dois mil e dezassete. --------- E posso garantir-lhe que em dois mil e vinte e cinto haverá, com certeza, uma grande candidatura por parte do Partido Socialista, que vos vai ganhar exatamente como vos ganhou em dois mil e treze, dezassete e vinte e um porque se pode apresentar aos Vilarealenses com obra feita, com compromisso real concluído, com a cara lavada, com a consciência que não prometemos nada que não pudéssemos cumprir e tudo aquilo que cumprimos conseguimos fazer. --------- Portanto, não se preocupe, o que aqui está dito vai ser marcado. Dou-lhe um exemplo, a Nova Zona Industrial está adjudicada, aliás as obras começaram. Houve uma providencia cautelar, decorrerá a obra como tiver que decorrer. ---- Quando dizemos que vão transitar cerca de dez milhões de euros em saldo é o saldo de obras que estão comprometidas e que ainda não foram executadas. Mas o dinheiro está lá cativo para as obras que estão adjudicadas. Não são saldos que podemos fazer deles o que quer que seja, não, são saldo para a obra especifica, tem que estar inscrito o valor da obra na adjudicação. -------- É verdade, com muitas dificuldades, com atrasos, se calhar alguns teriam desistido de fazer intervenções que nós fizemos no PEDU, poucos teriam coragem de fazer a obra na Avenida, aliás vocês não tiveram essa coragem, desistiram. --------- Pode ter a certeza absoluta de uma coisa, enquanto eu tiver responsabilidades e se estiver convencido de que aquela é a melhor opção para os Vila-realenses, eu avanço mesmo que possa haver atrasos; pode haver transtornos; pode haver gente que não me compreende; pode haver demagogia barata; detestavam a Avenida e agora vejo muita gente que detestava a Avenida a ir lá às festas na Avenida, a estar na Avenida, a frequentar a Avenida; detestavam a Loja do Cidadão, foram contra a Loja do Cidadão, por vocês não havia a Loja do Cidadão, agora vão à Loja do Cidadão; não queriam a requalificação da Escola de S. Pedro, está concluída, está feita, está um brinco, está impecável; o mesmo vai acontecer à Escola Camilo Castelo Branco; tenham calma, não se preocupem, nós no final faremos contas e verificaremos se eu não tiver razão, se não conseguir lançar estas obras e se elas não estiverem num estado de maturidade, que seja irreversível, virei aqui, pedirei desculpa ao Senhor Deputado. Muito obrigado. ------

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Passamos o à sua votação deste terceiro ponto. ------

----- DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2024.

Apuramento dos Votos: 34 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 4 Votos do Grupo Parlamentar do PSD.

Do PSD 4 votos: José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, José Armando da Silva Alves, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva.

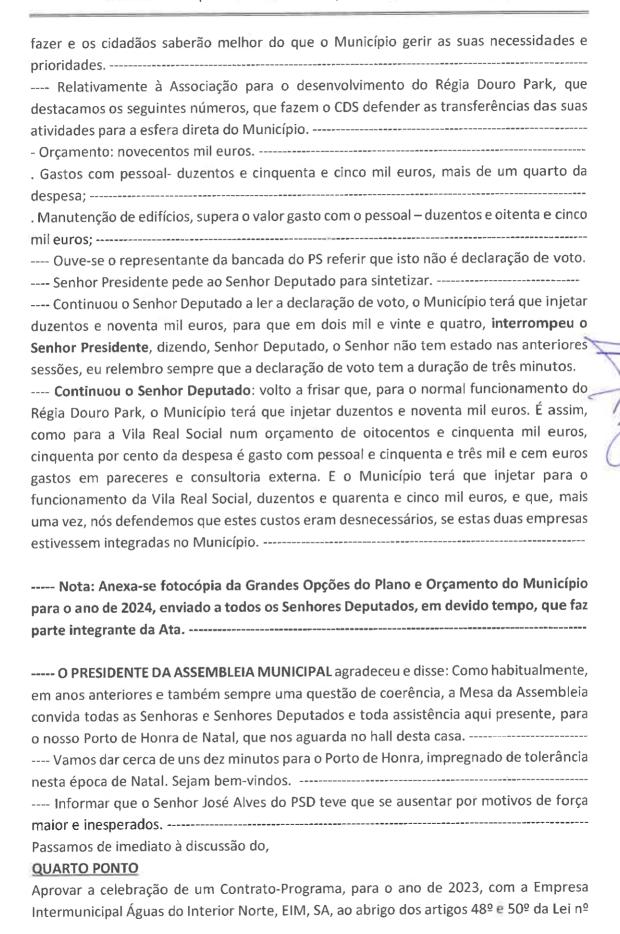
Abstenções: 2 Votos do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

Do CDS-PP 2 votos: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Ricardo Manuel Ferreira da Costa.

A favor: 28 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

Apresentou Declaração de Voto o Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP.

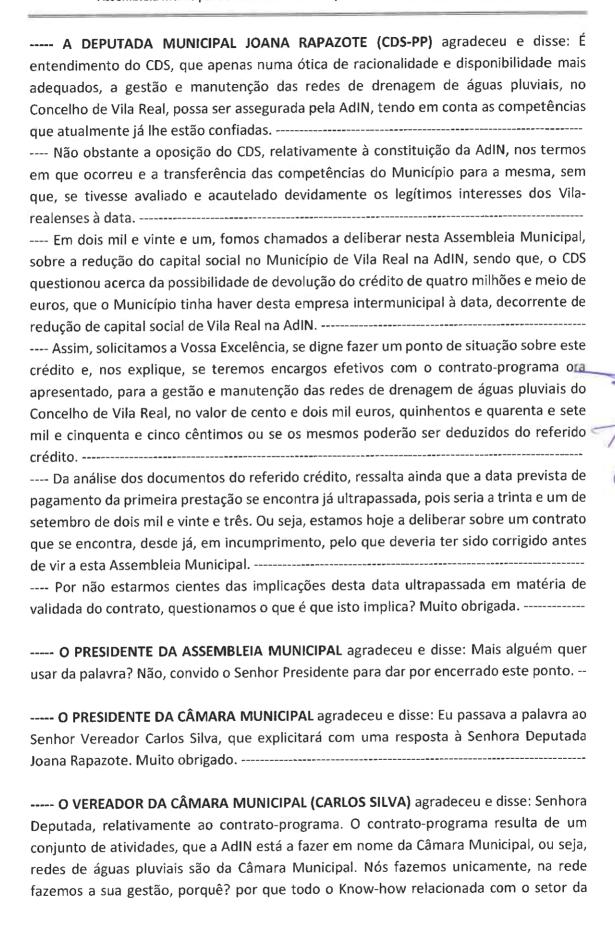
O DEPUTADO MUNICIPAL RICARDO COSTA (CDS-PP) agradeceu e disse: Num
orçamento global de setenta e seis, vírgula cinco milhões de euros, destacamos os
principais números: cobrança de impostos, entre impostos diretos e taxas, treze vírgula
seis milhões de euros pago pelos Munícipes
Para as Freguesias destacam-se um, vírgula quatro milhões de euros, considerando as
transferências, competências, contratos-interadministrativos e contratos-programa, que
corresponde praticamente ao ano dois mil e vinte e três com orçamento maior
Empréstimos contratados cerca de cinquenta vírgula oito milhões de euros, em que
se prevê amortizar dezoito milhões de euros em dois mil e vinte e quatro
Capital humano do Município, setecentos e dois colaboradores, mais sessenta e cinco
do que no ano passado
Da leitura atenta às Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e vinte e
quatro, o CDS depreendeu que o Executivo ignora a realidade dos seus cidadãos que estão
a atravessar, e, que, infelizmente tem tendência a agravar-se
A crise que se vive e tende de intensificar-se em dois mil e vinte e quatro, decorre do
flagelo da Guerra da Ucrânia, alimenta-se da crise energética subsequente, do aumento
dos bens de primeira necessidade, a inflação e, por fim, a escalada das taxas de juro
Em proposta do Executivo para o próximo ano tenta justificar o injustificável, ao
argumentar que não se baixam impostos, para poder ter uma almofada e no caso de
necessidade mais apoio aos cidadãos, embora as verbas previstas para este efeito não
reflitam
O Executivo prevê gastar com a ação social praticamente o mesmo comparativamente
com o orçamento de dois mil e vinte e três
É do entendimento do CDS que, as Grandes Opções do Plano e Orçamento devem dar
prioridade às nessoas e autonomia financeira, devolver os impostos, é a melhor forma de

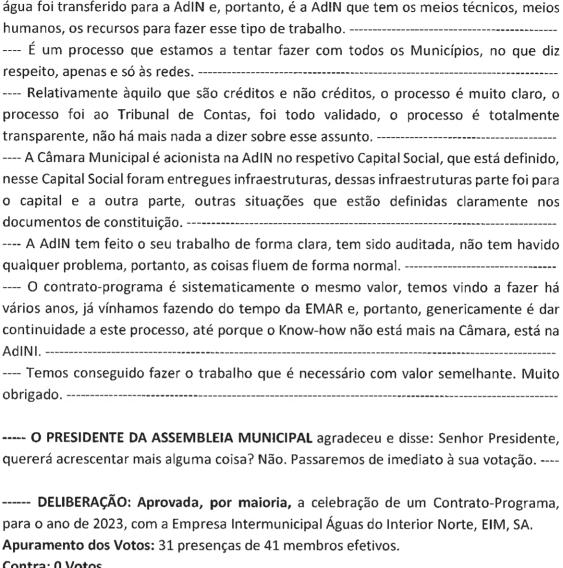


50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 18 de setembro de 2023).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara

Municipal. ---- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. ----------- CERTIFICO que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 18/09/2023, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação: -----------ASSUNTO: - Gestão e Manutenção das Redes de Drenagem de Águas Pluviais do Concelho de Vila Real – 2023 - Contrato Programa com a Águas do Interior Norte, EIM, SA -------- Presente à reunião ofício da Águas do Interior Norte, EIM, SA, registado sob o n.º 16473, datado de 11/09/2023, do seguinte teor: "Para os devidos efeitos junto se envia a V. Exa. Contrato Programa para Gestão de Redes de Águas Pluviais do ano de 2023, aprovado em reunião do Conselho de Administração desta empresa em 23/05/2023. A despesa tem o cabimento orçamental nº. 3643/2023 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: ------DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração de Contrato-Programa para o ano de 2023, com a Empresa Intermunicipal Águas do Interior Norte, EIM, SA, ao abrigo dos artigos 48º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ---------- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso ---- Câmara Municipal de Vila Real, 5 de dezembro de 2023.» -----ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente da Câmara, faça o favor de iniciar a discussão deste ponto. ---------- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Julgo que o ponto é claro. Qualquer dúvida, estamos disponíveis para esclarecer. Muito obrigado. ------------------- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e abriu o período de discussão à Assembleia sobre este quarto ponto para quem quiser usar da palavra. ------





Contra: 0 Votos

Abstenções: 2 Votos do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

Do CDS-PP 2 votos: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Ricardo Manuel Ferreira da Costa.

A favor: 29 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD.

Do PSD 2 votos: Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva. Do PS 27 votos.

---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Passamos de imediato à discussão do,

# **QUINTO PONTO**

Aprovar o Plano de Pormenor Mateus Poente, nos termos do n.º 1 do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com a alínea h) do nº 1 artigo 25º do Anexo I Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 11 de dezembro de 2023).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11/12/2023 aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

------ASSUNTO: - Aprovação do Plano de Pormenor de Mateus Poente ------

- Presente à reunião informação dos Serviços de Planeamento e Mobilidade do seguinte teor:

# 1. ENQUADRAMENTO E ANTECEDENTES

O Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real (PUCVR), aprovado pelo Aviso n.º 18469/2020, de 13 de novembro, na sua redação atual, identifica diversas Subunidades Operativas de Planeamento e Gestão (SUOPG), enquadrando áreas cuja execução deverá ser objeto de instrumentos urbanísticos específicos com vista a promover o seu desenvolvimento integrado.

A Câmara Municipal de Vila Real (CMVR), com enquadramento na alínea h) do artigo 3.º da Lei de Bases Gerais da Política de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, que refere o princípio da concertação e contratualização entre interesses públicos e privados, incentivando modelos de atuação baseados na vinculação recíproca entre a iniciativa pública e privada na concretização dos programas e planos territoriais, estabeleceu um contrato de planeamento com um promotor privado (Belúmi — Empreendimentos Imobiliários, Lda.). O contrato de planeamento, nos termos dos artigos 79.º a 81.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, denominado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), permitiu o desenvolvimento de uma proposta de Plano de Pormenor, situado em Mateus, integrando-se este no estabelecido para a área a poente da SUOPG 6 - Mateus, tendo como objetivos:

- Estruturar uma nova centralidade que promova uma urbanidade qualificada e sustentável, assente numa intervenção planeada e global;
- Eliminar a fragmentação urbana;
- Dotar o espaço de equipamentos de índole administrativa, cultural e social.

A abertura de procedimento para a elaboração do Plano de Pormenor Mateus Poente (PPMP) foi publicada em Diário da República através do Aviso n.º 13804/2021, de 20 de julho, fixando, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT, um prazo de 2 (dois) anos para a sua elaboração. Através do Aviso n.º 13146/2023, de 7 de julho, foi publicada a aprovação da prorrogação do prazo de elaboração do plano, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data do fim do prazo anteriormente estabelecido.

# 2. ANÁLISE DA DISCUSSÃO PÚBLICA

De forma a dar cumprimento ao estabelecido no artigo 89.º do RJIGT, a CMVR promoveu a Discussão Pública da proposta do PPMP.

# 2.1. Publicitação

A Discussão Pública da proposta de plano decorreu, na sequência da publicação em Diário da República, através do Aviso n.º 20766/2023, de 26 de outubro (Figura 1), pelo período de 20 (vinte) dias úteis, no período de 06 de novembro e 04 de dezembro do corrente ano.

Diário da República, 2.ª série

PARTE H

N.º 208

26 de outubro de 2023

Pág. 855

#### MUNICÍPIO DE VILA REAL

#### Aviso n.º 20766/2023

Sumário: Discussão pública da proposta do Plano de Pormenor Mateus Poente.

#### Discussão Pública da Proposta do Plano de Pormenor Mateus Poente

Torna-se público que a Câmara Municipal de Vila Real na sua reunião ordinária de 18 de setembro de 2023 deliberou, por unanimidade, dar início ao período de discussão pública relativa à elaboração do Plano de Pormenor Mateus Poente, nos termos do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Também deliberou estabelecer o período de discussão pública de 20 (vinte) dias a contar 5 (cinco) dias da publicação do presente aviso na 2.º serie do Diário da República.

Os interessados podem consultar os documentos da proposta, na página da internet (www.cm-vilareal.pt) ou nos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Vila Real, sito na Avenida Carvalho Araújo n.º 1, na cidade de Vila Real, de segunda a sexta-feira, entre as 9 horas e as 16 horas. Qualquer sugestão, informação ou observação deverá ser apresentada por escrito até ao termo do referido período, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, por via postal, no Gabinete de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal ou atrayés do endereço eletrónico geral@cm-vilareral.pt, identificando como assunto a "Discussão Pública do Plano de Pormenor Mateus Poente".

6 de outubro de 2023. --- O Presidente da Cârnara Municipal, Eng. Rui Jorge Cordeiro Gon-

616931855

Figura 1. Publicação do Aviso do período da Discussão Pública da Proposta de Plano, publicada no Diário da República, no dia 26 de outubro de 2023

Este período de Discussão Pública foi também anunciado na comunicação social, tendo sido publicado o Edital n.º 63/2023 nos jornais locais, "A Voz de Trás-os-Montes" e "Notícias de Vila Real", nas edicões de 01 de novembro e de 08 de novembro de 2023, respetivamente (Figuras 2 e 3).

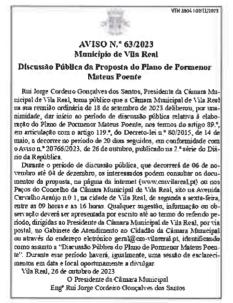


Figura 2. Publicação do Edital n.º 63/2023, relativo ac Figura 3. Publicação do Edital n.º 63/2023, relativo período da Discussão Pública da Proposta de Plano, nc ao período da Discussão Pública da Proposta d€ jornal "A Voz de Trás-os-Montes", no dia 01 d€ Plano, no jornal "Notícias de Vila Real", de 08 d€ novembro de 2023



novembro de 2023

Os documentos foram disponibilizados no Balcão de Atendimento para consultas presenciais e na página web do Município para consultas online de todos os interessados, nomeadamente:

- Aviso n.º 20766/2023, de 26 de outubro;
- Documentos da Proposta de Plano:
  - Avaliação Ambiental Estratégica:
    - Relatório Ambiental;
    - Resumo Não Técnico;
  - Acta de Conferência Procedimental;
  - Peças Desenhadas:
    - F01\_Planta Implantação;
    - F02 Planta Condicionantes;
    - F03\_Planta Localização;
    - F04\_ExtactosPDM;
    - F05\_ExtactosPU;
    - F06 Planta Situação Existente;
    - F07 Planta Trabalho;
    - F08\_Planta Infraestruturas;
    - F09 Perfis;
    - F10 Perfis Tipo;
    - F11 Planta Situação Fundiária Atual;
    - F12 Planta Transformação Fundiária;
  - o Peças Escritas:
    - Ficha de Dados Estatísticos;
    - Regulamento;
    - Programa de Execução, Plano de Financiamento e Fundamentação da Sustentabilidade Económico-financeira;
    - Relatório:
  - Ponderação Pareceres:
    - Concertação APA;
    - Ponderação de Pareceres das Entidades;
  - Relatório Avaliação Ruído Ambiente:
    - Declaração AC;
    - PecasDesenhadas\_AC;
    - PecasDesenhadas\_AC\_Diurno;
    - PecasDesenhadas AC Noturno;
    - RA.21.025\_signed;
    - Seguro\_AC;
    - TERMO\_ACustico.

Neste contexto, foi também feita uma apresentação pública da proposta de plano, que decorreu no dia 8 de novembro de 2023, no âmbito do Dia Mundial do Urbanismo.

Terminado o período de Discussão Pública, verificou-se que não se registou qualquer entrada neste Município de qualquer sugestão, informação ou observação sobre os documentos postos a discussão pública, relativos à Proposta de Plano em análise.

## 2.2. Relatório de Ponderação

Findo o período de Discussão Pública, foi elaborado o relatório que se remete em anexo à presente informação, de ponderação das participações recolhidas sobre os documentos que constituem a Proposta do PPMP-



Verificando-se a inexistência de participações relativas à Proposta de Plano e, assim, não havendo alterações relativas à versão final da proposta do PPMP, consideram estes serviços estarem reunidas as condições para aprovação do mesmo em Reunião de Câmara e posterior aprovação em Assembleia Municipal, podendo evoluir-se no sentido da fase de implementação do referido Plano.

### 3. CONCLUSÃO

Considerando que:

- Se encontra terminado o período de Discussão Pública da proposta de Plano de Pormenor Mateus Poente;
- Nenhuma sugestão, reclamação ou participação deu entrada no Município de Vila Real;
- A Proposta do Plano não foi alvo de alteração.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a versão final do Plano de Pormenor Mateus Poente;
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação final".

Em 05/12/2023 o Chefe de Serviços emitiu o seguinte parecer:

"Sra. Diretora do DPGT,

Concordo com o teor da informação.

Propõe-se o envio à Reunião de Câmara, para deliberar a aprovação da proposta do PP Mateus-Poente e posteriormente ser enviado à Assembleia Municipal para aprovação final do Plano, de forma a cumprir com o número 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial)".

Em 05/12/2023 a Diretora do DPGT emitiu o seguinte parecer:

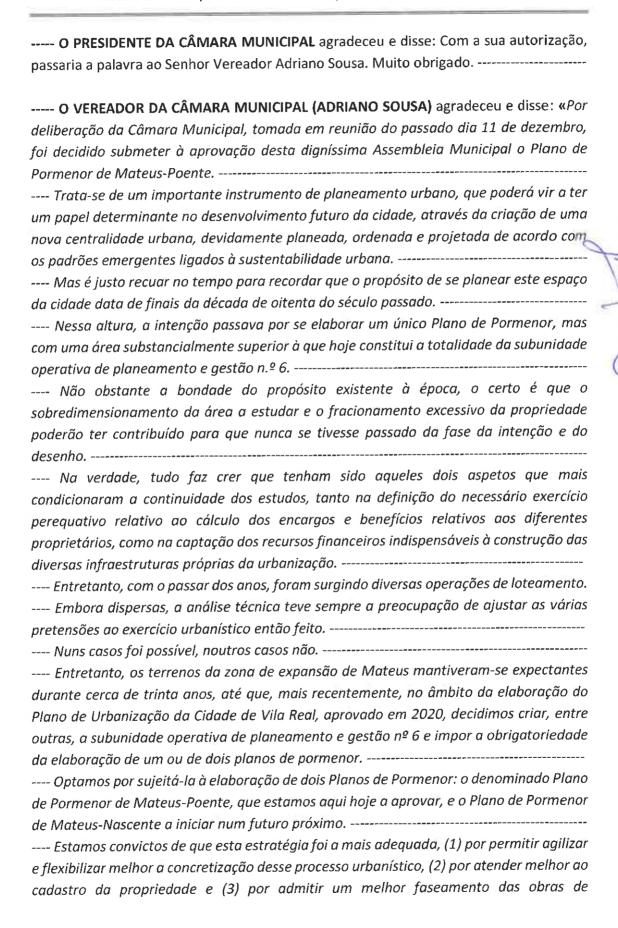
"Sr. Vereador,

Concordo.

Terminada a fase de discussão pública, propõe-se o envio à reunião do Executivo Municipal, para deliberar a aprovação do PP Mateus Poente, por forma a ser remetida à Assembleia Municipal, nos termos da informação dos serviços".

Em 05/12/2023 o <b>Vereador Adriano de Sousa</b> emitiu o seguinte parecer: "Concordo. Submeta-se à reunião de câmara para tomada de decisão e posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação"
DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Plano de Pormenor Mateus Poente, nos termos do n.º 1 do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com a alínea h) do nº 1 artigo 25º do Anexo I Lei nº 75/2013, de 12 de setembro
Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município
Câmara Municipal de Vila Real, 11 de dezembro de 2023»
ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

disse: Senhor Presidente da Câmara, faça o favor de iniciar a discussão deste ponto. -----



urbanização e um consequente melhor fracionamento dos custos relativos à execução das
infraestruturas necessárias
Tanto assim foi, que permitiu à câmara municipal, em estreita articulação com a
iniciativa privada, recorrer à figura do contrato de planeamento e dar início aos trabalhos
de elaboração do denominado Plano de Pormenor de Mateus-Poente
Recorde-se que este Plano foi sujeito a um processo de Avaliação Ambiental
Estratégica e a um período de Discussão Pública, que decorreu entre os dias 6 de
novembro e 4 de dezembro
Pelo meio, mais concretamente no passado dia 8 de novembro, realizamos uma sessão
de apresentação pública, que decorreu na Escola Secundária de S. Pedro, integrada nas
comemorações do Dia Mundial do Urbanismo
A atual dinâmica da cidade recomenda que pensemos numa nova centralidade
Uma centralidade que contribua para a promoção de um urbanismo mais qualificado
e sustentável, assente numa intervenção planeada e global, que impeça a tendência para
a fragmentação urbana e que internalize os conceitos emergentes ligados à
sustentabilidade e ao combate às alterações climáticas
Este Plano, para além de fomentar a criação de uma nova centralidade, irá contribuir
para um aumento significativo de oferta de habitação, através da previsão da construção
de mais de 600 fogos
Se a estes somarmos os que resultarão (1) das operações urbanísticas já em curso, (2)
das que têm os estudos em avançado estado de execução e (3) dos diversos processos de
reabilitação do património edificado que, gradualmente, têm vindo a surgir no centro
histórico, facilmente se concluirá que Vila Real pode vir a dispor, no curto e médio prazo,
de uma oferta generosa de habitação, indutora do tão desejado equilíbrio entre a oferta
e a procura, com óbvias vantagens para o mercado da habitação e, consequentemente,
para os cidadãos
A estratégia relativa ao modelo de desenvolvimento territorial vertido no Plano de
Urbanização, recomenda a adoção de uma política de densificação equilibrada do espaço
urbano
Só assim será possível aspirar a que a cidade possa ser percorrida, preferencialmente,
através de modos de transporte mais sustentáveis, assente num modelo de "proximidade
feliz em que se reduz o tempo das deslocações e se ganha tempo para a vida pessoal"
Este modelo de cidade compacta tem ainda as vantagens de:
- otimizar os custos com a construção e manutenção das diversas redes de infraestruturas
públicas;
- garantir uma maior sustentabilidade dos transportes públicos;
- incentivar uma mobilidade urbana mais inclusiva e mais amiga do ambiente;
- promover um uso do solo mais eficiente e;
- melhorar o sistema de recolha dos resíduos sólidos urbanos

É sobretudo pelos motivos atrás referidos que este Plano de Pormenor se apresenta como um sinal inequívoco das vantagens de uma cidade planeada, programada e que tem aspirações a crescer
Uma cidade onde a qualidade dos espaços públicos caminhe de mãos dadas com a qualidade do edificado
Uma cidade onde o bom ambiente urbano e uma superior qualidade de vida, sejam fatores determinantes no processo de atração e fixação de novos residentesÉ para isso que estamos a trabalhar». Muito obrigado
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Senhor Presidente, quererá acrescentar mais alguma coisa? Não. Está aberto o período de discussão à Assembleia sobre este quinto ponto, para quem quiser usar da palavra
DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria, o Plano de Pormenor Mateus Poente.  Apuramento dos Votos: 33 presenças de 41 membros efetivos.  Contra: 0 Votos.
Abstenções: 2 Votos do Grupo Parlamentar do CDS-PP.  Do CDS-PP 2 votos: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Ricardo Manuel Ferreira d Costa.
A favor: 31 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD.  Do PSD 3 votos: José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sous Vaz, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva.  Do PS 28 votos.
Apresentou Declaração de Voto o Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP.
A DEPUTADA MUNICIPAL JOANA RAPAZOTE (CDS-PP) agradeceu e disse: O CDS considera fundamental a implementação de instrumentos do Ordenamento e Gestão Territorial, pelo que se congratula pela iniciativa do Plano
identificada pelas entidades consultadas; Prevendo-se mais de quinhentos fogos habitacionais e estimando-se aproximadamente oitocentas viaturas em circulação, afigura-se-nos imprescindível em fase inicial da execução do Plano, a construção das vias de acesso principais e distribuidoras, alargamento das vias existentes e rotundas previstas, para não criar constrangimentos e bloqueios na circulação viária, na zona a intervencionar e na interface, o que não está
prevista acontecer neste Plano, desde logo;

. A proximidade eventual sobreposição à zona de servidão ferroviária também pode

apresentar constrangimentos futuros na zona a intervencionar, que devem ser
acautelados;
. A elevada impermeabilização prevista, passando de cem por cento permeável para
nunca inferior a quinze por cento, não caso da praça até, o que aumenta os risco de cheia
e inundações e que, apesar de ligeiramente atenuada, face ao previsto inicialmente,
poderá não ser suficiente;
. Há necessidade real de optar por soluções que aumentem infiltração de água nos solos
e há necessidade de intervenção ao nível da rede pública de drenagem de águas pluviais;
. Acresce ainda que, a jusante da intervenção, há uma zona ameaçada por cheias, de
acordo com o parecer da própria Agência Portuguesa de Ambiente;
. A necessidade de áreas verdes em quantidade e qualidade adequada à zona a
intervencionar, uma vez que haverá uma total conversão para urbana, da área que
atualmente é rural, e a necessidade de criar zonas de recreio e lazer nessas áreas verdes,
de uso público, a criar, são também apontadas nos documentos, como sendo debilidades
do Plano de Pormenor;
. Não obstante haver um conjunto de recomendações que versam sobre os pontos
elencados, para a sua efetiva concretização, os mesmos deveriam ser mais ambiciosos e
considerados como requisitos, exigências do próprio Plano de Pormenor, para que o
espaço se torne efetivamente o mais aprazível para os cidadãos. Muito obrigada
espaço se torne eretivamente o mais apraziver para os cidadaos. Multo obrigada
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Passamos de
imediato à discussão do,
SEXTO PONTO
Aprovar o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Cidade de Vila Real, nos termos da
alínea h) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro
(deliberação da Câmara Municipal de 18 de setembro de 2023).
Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara
Municipal.
«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E
FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL
CERTIFICO que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 18/09/2023,
aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:
ASSUNTO: - Aprovação do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Cidade de Vila Real
- Presente à reunião informação dos Serviços de Planeamento e Mobilidade do seguinte teor:
"1. ENQUADRAMENTO E ANTECEDENTES

De modo a ser constituído um instrumento de gestão orientador da política urbana a utilizar no âmbito do apoio à decisão em matérias relacionadas com a mobilidade, e no processo de consolidação, renovação e expansão urbana, a 21 de abril de 2022 foi celebrado, entre o Município de Vila Real e a OPT — Otimização e Planeamento de Transportes, S.A., um contrato de prestação de serviços para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Cidade de Vila Real (PMUS). Assim, a proposta de plano foi desenvolvida em sintonia com o Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real (PUCVR), com os estudos realizados de Tráfego e Estacionamento da Cidade, com o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), com as orientações definidas nas novas concessões de transportes e estacionamento da Cidade e ainda com as recentes orientações da ELTIS, o principal observatório de mobilidade urbana europeu.

A 19 de maio de 2023 foi rececionada pelo Município de Vila Real uma proposta do PMUS que, atendendo à sua relevância e conteúdo, considerou-se adequada a sua disponibilização ao público para envolvimento da população e recolha de eventuais participações de interessados. A proposta de PMUS foi assim sujeita um período de Discussão Pública, divulgado pelo Aviso  $n^{o}$  65/2023, e que decorreu num período de 30 dias, entre 3 de julho e 1 de agosto de 2023.

Terminado o período de Discussão Pública, foram rececionadas e analisadas as respetivas reclamações presentes no relatório que se anexa.

## 3. ANÁLISE DA DISCUSSÃO PÚBLICA

### 3.1. Publicitação

A Discussão Pública da proposta do PMUS decorreu no período de 3 de julho e 1 de agosto do corrente ano, na sequência da publicação, no sítio eletrónico do Município, do Aviso n.º 65/2023 (Figura 1).



Avise n.º 65/2023

Plane de Mobilidade Urbana Sustentável da Cidade de Vlia Real

Res Jerge Corderro Gouçalvas dos Santos. Presidente da Classera Munacipal de Vala Real, toras pubblos que a Climara Manierpal, no sus reursilo criticiária da 26 de junho de 2023, deliberoupresonder à abustante do período de Diaconalio Pública da Proposta do Pissos de Mabbilidado Urbans Suntentalval da Calade de Vala Rus.

O período de Discundo Pública decorrent durante 30 (trinto) dons, tendo inicio no dia 03 (trinto) de initiro a film na dia 01 tendo de nomes de 2074.

Co microsodos poderfo ecuadam o Proposto do Piano de Mobishado Urbuna Sustentivel de Cidude de Villa Teal ou <u>worte propissos partes do cudosopo (projecto)</u> vigarelação index administrator-procedor o decresor-professo, e mada, alticomente, no Bulcido de Atrodocução de Calvado, alto na Atrodocução de Calvado Calvado Article, 5000-657 Vila Rani

As devides supendes, alsurvinções ou neclamações devem ser aproximados por contro e disigidos un Proxidente da Classas Municipal de Vila Real, e entregora por via postal, no Balcilo de Alendamento ao da Vilanses Municipal du através de extergora por via postal, no Balcilo de Alendamento ao da Vilanses Municipal du através de extergora destribucio saralistica-vilatural de



**Figura 1**. Publicação do Aviso de Abertura da Discussão Pública da proposta de PMUS, publicado no sítio eletrónico do Município no dia 3 de julho de 2023.

Este período de Discussão Pública foi também anunciado na comunicação social local, tendo sido publicado o Aviso n.º 65/2023 nos jornais locais "A Voz de Trás-os-Montes" e "Notícias de Vila Real", nas edições de ambos do dia 5 de julho de 2023.



Figura 2. Publicação do Aviso n.º 65/2023, relativo à Figura 3. Publicação do Aviso n.º 65/2023, relativo Abertura da Discussão Pública da proposta de PMUS, à Abertura da Discussão Pública da proposta d€ no jornal "A Voz de Trás-os-Montes", de 5 de julho de PMUS, no jornal "Notícias de Vila Real", de 5 de 2023.



iulho de 2023.

Foram disponibilizados para consulta pública os seguintes documentos do PMUS:

- Relatório 1 Caraterização e Diagnóstico;
- Relatório 2 Objetivos e Estratégia de Intervenção;
- Relatório 3 Programa de Ação e respetivos anexos (Fichas de Ação).

### 3.2. Relatório de Ponderação

Findo o período de Discussão Pública, foi elaborado o relatório que se remete em anexo à presente informação, de ponderação das participações recolhidas sobre os documentos que constituem a proposta de PMUS.

Vertida a análise das participações na elaboração da versão final da proposta do PMUS, com alguns contributos importantes, que foram incorporados e que permitiram aumentar a qualidade do produto final do Plano, consideram estes serviços estarem reunidas as condições para aprovação do mesmo em Reunião de Câmara e posterior aprovação em Assembleia Municipal, podendo evoluir-se no sentido da fase de implementação do referido Plano.

## CONCLUSÃO

Considerando que:

- Se encontra terminado o período de Discussão Pública da proposta de Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Cidade de Vila Real;
- As participações que deram entrada nos Serviços foram analisadas/incorporadas na versão final do Plano.

## Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- a) Aprovar a versão final do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Cidade de Vila Real;
- b) Enviar à Assembleia Municipal para aprovação final".

Em 06/09/2023 a Diretora do DPGT emitiu o seguinte parecer:

"Sr. Vereador,

Concordo. Propõe-se o envio à reunião do Executivo Municipal, para deliberação, nos termos da informação".

Em 11/09/2023 o **Vereador Adriano de Sousa** emitiu o seguinte Despacho:
"A aprovação do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da cidade de Vila Real (PMUS), significa mais um

importante passo na concretização e na consolidação da estratégia que estabelecemos em 2013: dotar o município dos instrumentos fundamentais e necessários de apoio à tomada de decisão nos domínios do

planeamento urbano, da mobilidade e dos transportes.

Há que relevar a particularidade de este PMUS estar perfeitamente alinhado (1) com a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal 2030, cujo objetivo é «tornar Portugal um país onde andar a pé seja uma opção de mobilidade quotidiana atrativa e segura, contribuindo para uma vida ativa, saudável, feliz e sustentável», (2) com a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030, cujo propósito é o de «dar um contributo para a descarbonização da mobilidade, favorecendo opções de deslocação mais sustentáveis como a utilização da bicicleta e (...) maximizar os benefícios para a saúde dos cidadãos, proporcionando-lhes hábitos de vida mais saudáveis» e (3) com os desígnios do Governo no que toca à descarbonização do setor dos transportes.

DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da cidade de Vila Real, nos termos da alínea h) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro
Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município
Câmara Municipal de Vila Real, 5 de dezembro de 2023»
ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente da Câmara, faça o favor de iniciar a discussão deste ponto.

---- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Com a sua autorização, passaria a palavra ao Senhor Vereador Adriano Sousa. Muito obrigado. ------

---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Faça o favor Senhor Vereador. ----

---- O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (ADRIANO SOUSA) agradeceu e disse: «O Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da cidade de Vila Real que hoje aqui trazemos para aprovação desta digníssima Assembleia Municipal, representa mais um passo na concretização da estratégia estabelecida em 2013 de dotarmos o concelho dos instrumentos necessários para o apoio à tomada de decisão.

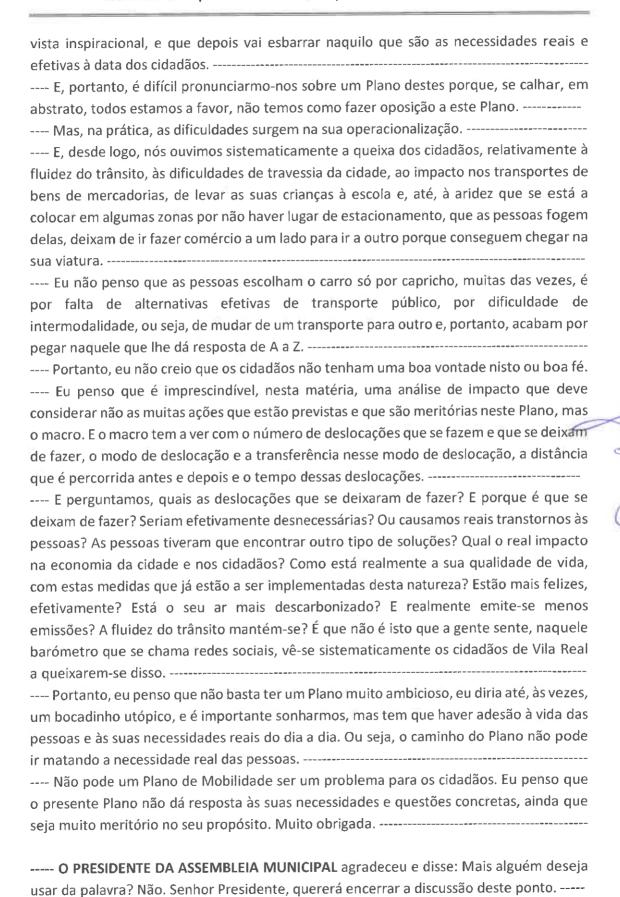
---- Todas as médias e grandes cidades estão a dotar-se do seu Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, por finalmente terem concluído que o modelo que vigorou nas três últimas décadas, apenas contribuiu para o agravamento dos níveis de mobilidade urbana:

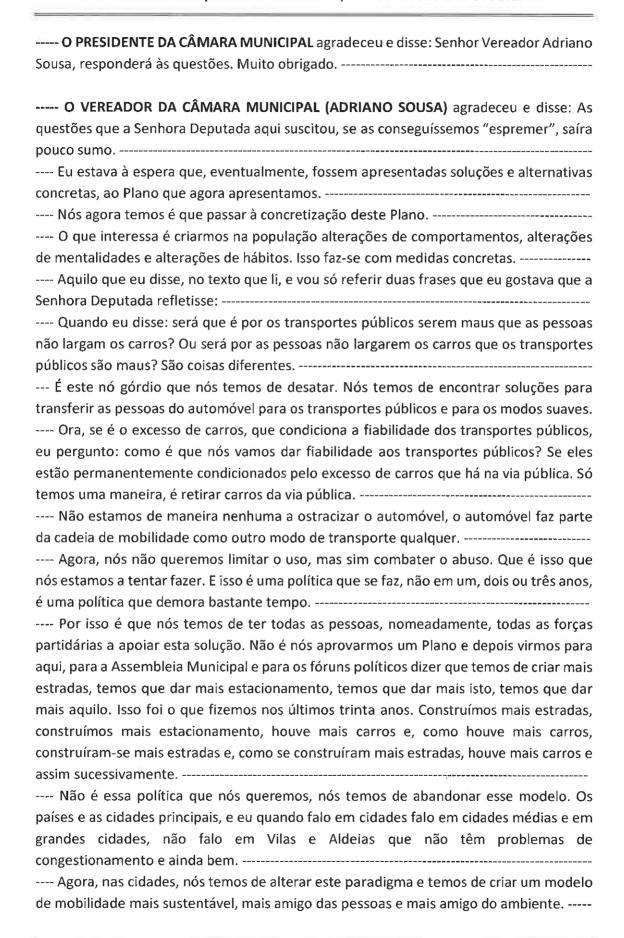
- agravaram-se os congestionamentos; ------
- a qualidade do ar e os níveis de ruído passaram a ser problemas de saúde pública; ------
- a sinistralidade rodoviária continua com números que se assemelham a uma autêntica guerra civil nas estradas; -----

- os peões viram o seu espaço invadido pelo automóvel;
e o ambiente urbano sofreu com isso e degradou-se
A pergunta que se impõe, é: então o que falhou? Simplesmente ignorou-se uma regra
básica, que nos ensina que qualquer aumento da oferta gera, automaticamente, o
consequente aumento da procura
Foi assim que se entrou num círculo vicioso, que só há poucos anos começou
timidamente a ser combatido, através de uma mudança de paradigma assente na
sustentabilidade, na intermodalidade e na multimodalidade
Este Plano assenta em dois objetivos centrais e quatro objetivos estratégicos
Nos objetivos centrais há a destacar:
- primeiro, a necessidade de se desenvolver a cidade de proximidade, baseada nos
princípios da densificação e do aumento dos níveis de acessibilidade local;
- segundo, a importância de se orientar a evolução do sistema de mobilidade com vista a
um reequilíbrio progressivo dos diferentes modos de transporte
Nos objetivos estratégicos importa reter a necessidade de:
. <b>primeiro</b> , reformular os padrões de desenvolvimento territorial, promovendo a
acessibilidade local;
. segundo, incentivar a utilização dos modos ativos, através do aumento dos níveis de
conforto e segurança da infraestrutura pedonal;
. terceiro, melhorar a atratividade do transporte público, tornando-o mais abrangente,
justo e fácil de usar e;
. quarto, promover a gestão eficiente da infraestrutura viária, reduzindo o protagonismo
do automóvel e humanizando o espaço da rua
Este é o caminho que nos propomos seguir
Um caminho coerente e realista. Um caminho sem demagogias e sem sofismas
Entretanto, alguns poderão perguntar: e as alternativas ao automóvel, quando a
opinião das pessoas é a de que os transporte públicos são maus?
É aqui que se impõe suscitar a seguinte reflexão:
Será por os transportes públicos serem maus que as pessoas não largam os carros,
ou será por as pessoas não largarem os carros que os transportes públicos são maus?
Este é o nó górdio que tarda em ser desatado
Na verdade, é difícil os transportes públicos serem atrativos e pontuais, quando é
precisamente o excesso de automóveis que congestionam as vias e que bloqueiam a
circulação através de práticas de estacionamento indevido
De que serviria aumentar o número de circulações se o tempo de viagem e a fiabilidade
dos horários se manteriam inalterados?
Face aos elevados custos a alocar e aos reduzidos benefícios que daí poderiam advir,
manda a prudência que primeiro se criem as condições necessárias para a melhoria da
fiabilidade dos transportes públicos – p.ex. através da introdução de medidas que induzam
a uma menor utilização do automóvel – e só depois se vá disponibilizando mais frequência
e mais cobertura, rumo a uma oferta de transporte público cada vez melhor,

Este Plano também preconiza um modelo de desenvolvimento urbano idêntico ao que	
já temos em prática no nosso Plano de Urbanização: o de uma cidade compacta, densa e	
multifuncional. Por, entre outras vantagens, convidar a ser percorrida através dos modos	
suaves, especialmente em contexto da chamada "last mile" e ser mais facilmente	
trabalhável no âmbito do conceito da cidade dos 15 minutos	
Por isso, nunca é demais relembrar a importância de se continuar a investir na	
requalificação do espaço público, especialmente na infraestrutura pedonal, nos espaços	
de estada e de sociabilização, nos transportes públicos e num urbanismo de proximidade.	
A mobilidade escolar é outro problema que urge resolver	
Nas últimas décadas temos vindo a assistir a um acréscimo acentuado do número de	
pais que levam os filhos à escola de carro	
As viagens casa-escola representam hoje, nas cidades, um aumento do tráfego de até	
20% nas horas de ponta	1_
Para procurarmos reverter esta tendência:	to
- é importante desenvolver os Planos de Mobilidade Escolar (o nosso já está em 🔠	y,
elaboração);	1
- é desejável promover uma mudança de hábitos de mobilidade dos pais, alunos, docentes	7
e funcionários nas deslocações para a escola;	Joseph Marie
- é essencial estimular o uso dos modos suaves (andar a pé, de bicicleta ou de trotinete);	
- é necessário trabalhar as deslocações seguras para a escola;	
- é indispensável criar as bases para uma mudança de comportamentos de mobilidade nas	
novas gerações; <del></del>	
- e é urgente estabelecer zonas livres de automóveis em torno das escolas, conhecidos que	
são os benefícios que esta medida oferece aos jovens	
A emergência climática em que vivemos, recomenda uma atitude firme na adoção dos	
objetivos e das medidas que constam deste Plano, mesmo que algumas não sejam as mais	
simpáticas de executar	
Os benefícios que decorrem de humanizarmos mais a nossa cidade e de ajudarmos a	
otimizar as distâncias percorridas diariamente entre a casa, a escola, o trabalho e o lazer,	
recomenda:	
o reforço da pedonalização do espaço público;	
- a aposta numa rede de transportes públicos cada vez melhor;	
- a introdução gradual de restrições à circulação automóvel em algumas zonas da cidade;	
- e a aposta num planeamento urbano assente no conceito da cidade dos 15 minutos, no	
urbanismo de proximidade, na compactação, na densificação e na multiplicidade de usos.	
Em face do exposto, ficou claro que resolver os problemas relacionados com a	
mobilidade urbana não passa pela adoção de soluções desgarradas e avulsas. Não passa	
pelo recurso à demagogia. E não passa por se venderem ilusões nem facilidades	
. Passa, antes, por um adequado conhecimento das matérias, por uma atitude resiliente e	
pelo necessário pragmatismo na resolução dos problemas	

. Passa por conhecermos as boas práticas em curso por este mundo fora e tentarmos
adaptá-las à nossa realidade
. Passa por adotarmos uma estratégia consistente e coerente
. Passa por garantirmos as verbas necessárias à execução do Plano
. E passa, também, por abandonarmos a nossa zona de conforto e enfrentarmos com
firmeza os desafios que nos surgem pela frente
Prova disso é a execução do PEDU e o quanto contribuiu para a transformação do
nosso espaço público e para aquilo que se deseja venha a ser o novo modelo de mobilidade
urbana em Vila Real
Atendendo aos inputs recebidos da parte dos munícipes e das forças partidárias com
assento na câmara municipal, na assembleia municipal e nas juntas de freguesia
implicadas, apraz-nos concluir que há um nível apreciável de concordância com o
conteúdo deste Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, que nos faz acreditar haver um
propósito comum de unirmos esforços em torno de uma mobilidade urbana mais
sustentável, em detrimento de modelos ultrapassados que já provaram serem ineficazes
e contraproducentes a vários níveis
Na verdade, o momento que vivemos deve a todos convocar para o compromisso de
ajudarmos a mitigar as externalidades negativas geradas por este importante setor da
economia, que é o dos transportes
Este Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da cidade de Vila Real é, na nossa
opinião, um bom Plano. Um plano exigente, um plano ambicioso, um plano exequível, um
plano que está alinhado com a estratégia nacional e europeia no que toca à necessidade
de implementarmos uma nova cultura de mobilidade urbana e contribuirmos para o
desígnio da descarbonização do setor dos transportes
Estou certo de que, uma vez aprovado, este Plano constituir-se-á num importante
instrumento de apoio à tomada de decisão, rumo a um futuro e a um concelho mais justo,
mais sustentável e mais inclusivo.» Muito obrigado.
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Senhor Presidente
quererá acrescentar mais alguma coisa? Não. Está aberto o período de discussão à
Assembleia sobre este sexto ponto, para quem quiser usar da palavra
Faça o favor Senhora Deputada
A DEPUTADA MUNICIPAL JOANA RAPAZOTE (CDS-PP) agradeceu e disse: Este ponto
leva-nos a refletir sobre o desígnio da mobilidade, o que é que nós pretendemos com a
mobilidade. Pretendemos, eu penso desde logo, satisfazer as necessidades dos cidadãos.
Na maior parte das vezes, os cidadãos não se deslocam por capricho, portanto, têm
de dar resposta a uma necessidade
O propósito pode ser muito bom, e eu até sou uma grande adepta e fã da caminhada,
uma grande adepta de andar de bicicleta, mas o Plano não há de ser feito, não pode ser
feito para aquilo que é a minha vontade, ou uma vontade que até pode ser, do ponto de





É isto que este Plano preconiza e é este Plano que nós vamos tentar executar. Muito obrigado	
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Senhor Presidente, quererá acrescentar mais alguma coisa? Não. Dado que ninguém o pretende fazer, passamos à votação.	
DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria, o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Cidade de Vila Real.  Apuramento dos Votos: 33 presenças de 41 membros efetivos.	/
Contra: 0 Votos.	1
Abstenções: 2 Votos do Grupo Parlamentar do CDS-PP.  Do CDS-PP 2 votos: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Ricardo Manuel Ferreira da Costa.	1/9
A favor: 31 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD.  Do PSD 3 votos: José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva.  Do PS 28 votos.	Good.
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Passamos de imediato à discussão do, SÉTIMO PONTO	
Aprovar a alteração à Carta Educativa de Vila Real, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (Competências Municipais no domínio da Educação) conjugado com a alínea h) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 11 de dezembro 2023).	
Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.	
«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL	
<b>CERTIFICO</b> que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11/12/2023 aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:	
ASSUNTO: - Carta Educativa 2º Geração — ADENDA	
Presente à reunião informação da Divisão de Educação, Desporto e Juventude do seguinte teor:	
"Considerando que nos termos do disposto no nº1 do art.º 14º do Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de janeiro,	

"A elaboração da carta educativa é da competência da câmara municipal, sendo aprovada pela assembleia

municipal respetiva, após discussão e parecer do conselho municipal de educação, e pronúncia do departamento governamental com competência na matéria."

Considerando que a Carta Educativa foi aprovada, pela Assembleia Municipal de Vila Real, na reunião de 28 de fevereiro de 2022, após terem sido emitidos pareceres favoráveis, do Conselho Municipal de Educação, a 3 de junho de 2021, e do Ministério de Educação, a 4 de fevereiro de 2022.

Considerando que foi celebrado um Protocolo de Colaboração técnica para a instalação e funcionamento de uma Escola Pública de Ensino Especializado da Música em Vila Real, entre o Município de Vila Real e a Associação Cultural Comendador Manuel Botelho (CrMVR) e a Direção dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), que foi submetido e aprovado, em reunião do Executivo Municipal a 26 de maio de 2023.

Considerando que nesta sequência, foi solicitado à DGesTE a criação de um estabelecimento de educação e ensino público, bem como a atribuição dos respetivos códigos e, simultaneamente, a atribuição da designação de Conservatório de Vila Real - Comendador Manuel Correia Botelho, Vila Real, que foi autorizado, com efeitos a 1 de setembro de 2024.

Foi proposta e aprovada em reunião do Conselho Municipal de Educação, no dia 24/11/2023, a "Adenda à Carta Educativa 2ª Geração", acrescentando o ponto 8.3, na Fase III da Carta Educativa 2ª Geração, no sentido de se contemplar o Conservatório de Vila Real - Comendador Manuel Correia Botelho, como escola pública, cuja redação se transcreve:

"Enquanto instituição vocacionada ao Ensino Especializado da Música, o Conservatório Regional de Música de Vila Real, nasce como resposta ao facto de não existir nos distritos de Vila Real e de Bragança uma estrutura com dimensões, com qualidade e com capacidade para abranger uma faixa etária a partir dos seis anos. Em finais dos anos oítenta, nascem as primeiras estruturas para o Ensino Formal da Música;

Ao longo da sua história o Conservatório Regional de Música de Vila Real procurou demarcar-se pela excelência do serviço prestado à comunidade. Destaca-se o facto de, em agosto de 2009, ter sido atribuída autonomia pedagógica, após uma exaustiva auditoria financeira e pedagógica por parte do Ministério da Educação. Isso revestiu-se de enorme importância, uma vez que se tratou da primeira instituição que, a nível nacional e apenas com cinco anos de trabalho, conseguiu este reconhecimento de qualidade e confiança pedagógica por parte da tutela. Ao fim de oito anos, os seus objetivos iniciais tinham sido ultrapassados; Para potenciar a resposta a alunos, do ensino básico e secundário, provenientes da região interior norte, e com efeitos a 1 de setembro de 2024, haverá a acrescentar à oferta formativa da rede de Vila Real, o Conservatório de Vila Real - Comendador Manuel Correia Botelho, dos seguintes cursos:

- Curso Artístico Especializado de Música
- Curso Artístico Especializado de Teatro"

Esta Adenda à Carta Educativa 2º Geração, foi submetida na plataforma da DGesTE, designada SACE (Sistema de Avaliação das Cartas Educativas), assim como a ata do Conselho Municipal de Educação. Neste sentido, propõe-se que o Ex. Mo Executivo Municipal aprove a Adenda à Carta Educativa 2º Geração, e que a faça chegar a reunião da Assembleia Municipal de Vila Real, para efeitos de emissão de certidão, para submissão na plataforma da DGesTE acima referida (SACE — Sistema de Avaliação das Cartas Educativas)".

or Despacho de 06/12/2023 o <b>Vereador Alexandre Favaios</b> remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal
DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Adenda à Carta Educativa le Vila Real de 2ª Geração de Vila Real, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de
aneiro (Competências Municipais no domínio da Educação) conjugado com a alínea h) do nº 1 do artigo 25º
o Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro
Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso este Município

---- Câmara Municipal de Vila Real, 11 de dezembro de 2023». -----ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente da Câmara, faca o favor de iniciar a discussão deste ponto. ---------- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Julgo que a situação é simples, decorre da lei e do facto do Conservatório Regional de Música passar a ser um Conservatório público e ter que integrar a nossa Carta Educativa. -------- Mas, para melhor esclarecimento, se houver necessidade, o Senhor Vereador Alexandre Favaios, pode aqui dá-lo. Muito obrigado. ---------- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Senhor Vereador, faça o favor. Não. Está aberto o período de discussão à Assembleia sobre este sétimo ponto, para quem quiser usar da palavra. --------- Dado que ninguém o pretende fazer, passamos à votação. --------- DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade, a alteração à Carta Educativa de Vila Real. Apuramento dos Votos: 33 presenças de 41 membros efetivos. Contra: 0 Votos. Abstenções: 0 Votos. A favor: 33 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e CDS-PP Do PSD 3 votos: José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva. Do CDS-PP 2 votos: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Ricardo Manuel Ferreira da Costa. Do PS 28 votos. ---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Passamos de imediato à discussão do, **OITAVO PONTO** Aprovar a alteração à Estrutura Orgânica e ao Mapa de Pessoal do Município, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, do artigo 29º do Anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal em 11 de dezembro de 2023).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara

Municipal.

«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL
<b>CERTIFICO</b> que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11/12/202. aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, s seguinte deliberação:
ASSUNTO; - Alteração da Estrutura Orgânica e Mapa de Pessoal

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

"Considerando que as Leis nº 42/2016, de 28 de dezembro (LOE-2017) e n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE2018), revogaram os artigos 7º, 8º e 9º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que impunham limites ao número de dirigentes de direção intermédia das autarquias locais.

Considerando a entrada em funcionamento, a breve prazo de um novo equipamento museológico municipal, a Central do Biel, e a necessidade de melhorar a eficácia dos serviços afetos ao Pelouro da Cultura.

Considerando que o município possui um modelo de Estrutura Orgânica Hierarquizada, com uma estrutura nuclear constituída por:

- 4 Unidades orgânicas nucleares, lideradas por titulares de cargos de Direção Intermédia de 1.º Grau: Departamento Administrativo e Financeiro (DAF), Departamento Estratégia e Coordenação; Departamento de Planeamento e Gestão do Território (DPGT) e Departamento de Equipamentos e Infraestruturas (DEI);
- 35 Unidades orgânicas flexíveis, das quais 12 lideradas por titulares de cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau (Chefe de Divisão), 11 lideradas por titulares de cargos de Direção Intermédia de 3º Grau (Chefe de Serviços) e 12 lideradas por titulares de cargos de Direção Intermédia de 4º Grau (Coordenador de Serviço).

Considerando que os encargos decorrentes das alterações propostas só terão impacto financeiro no orçamento para 2024.

Nesta conformidade proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 4º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto e do nº 4 do artigo 29º da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

- A criação da Unidade Orgânica Flexível, liderada por titular de cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau:
   Divisão de Bibliotecas e Museus (DBM) Tem como missão assegurar a conservação, a valorização e a difusão do património cultural à guarda da Biblioteca e dos Museus municipais
- A criação das seguintes unidades orgânicas flexíveis lideradas por titulares de cargo de direção intermédia de 4º grau:

## Divisão de Bibliotecas e Museus:

- Serviços de Gestão da Biblioteca Municipal (Dirigente Intermédio de 4º grau);
- 3. Alteração da designação dos Serviços de Gestão dos Museus Municipais para Serviços de Gestão do Museu da Vila Velha e Museu de Arqueologia e Numismática (Dirigente Intermédio de 4º grau) mantendo a missão e competências atuais, na dependência do Chefe de Divisão de Bibliotecas e Museus.
- 4. Alteração da unidade orgânica: Serviços **de Gestão do Teatro Municipal** na dependência direta da Divisão de Cultura, liderada por cargo de direção intermédia de 3º grau, passa a ser liderada por cargo de direção intermédia de 4º grau, mantendo a designação, missão e competências atuais.
- 5. Que as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 4º grau (Coordenador de Serviços) sejam, com as necessárias adaptações, as cometidas aos titulares de cargos

de direção intermédia, previstas no artigo 7º do regulamento orgânico deste município, sendo resumidamente as principais áreas de atuação:

Unidades Orgânicas	Áreas de Atuação
Divisão de Bibliotecas e Museus	Tem como competências: proceder à recolha e atualização permanentemente dos acervos bibliográficos, documentais e museológicos; Assegurar a gestão corrente da Biblioteca e dos Museus municipais, bem como dos recursos humanos que lhes estão alocados; Organizar e promover exposições temporárias e atividades de dinamização cultural na Biblioteca e nos Museus municipais; Assegurar condições para o desenvolvimento dos serviços de extensão à comunidade, através da Biblioteca Itinerante e dos polos de leitura; Criar condições propícias à reflexão, ao debate e à cidadania
Serviços de Gestão da Biblioteca Municipal	Tem como missão conservar, valorizar e difundir o património literário à guarda da Biblioteca Municipal, bem como o património cultural do concelho e da região.  Tem como competências: Facilitar o acesso dos munícipes, através de empréstimo ou consulta local, a livros, periódicos, documentos audiovisuais e outro tipo de suportes documentais, indo ao encontro das necessidades de informação, educação e lazer da população, no pleno respeito pela diversidade de gostos e opções culturais; Incentivar o gosto pela leitura e contribuir para o desenvolvimento cultural da população; Conservar, valorizar e difundir o património literário à guarda da Biblioteca Municipal, bem como o património cultural do concelho e da região, neste caso especialmente através dos documentos agrupados no Fundo Local; Atualização permanente do acervo bibliográfico e documental;) Organização adequada e constante dos fundos bibliográficos; Promoção de atividades de animação cultural; Prestar apoio biblioteconómico à Rede de Bibliotecas de Vila Real; Articular-se com outras entidades públicas ou privadas que prossigam objetivos afins na área do Município.

6. A alteração ao Anexo II do Mapa de Pessoal, através de:

- a) Criação dos seguintes lugares:
  - 1 Chefe de Divisão de Bibliotecas e Museus (Dirigente Intermédio de 2º grau);
  - 1 Coordenador de Serviços da Biblioteca Municipal (Dirigente Intermédio de 4º grau).
  - 1 Coordenador de Serviços de Gestão do Teatro Municipal (Dirigente Intermédio de 4º grau).

b)	Extinção do lugar Coordenador de Serviços de Gestão do Teatro Municipal (Dirigente Intermédio de
	3º grau)"

Por ser verdade, mandei passar a presente,	que assino e faço autenticar com o selo branco em uso
neste Município.	

---- Câmara Municipal de Vila Real, 11 de dezembro de 2023».

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente da Câmara, faça o favor de iniciar a discussão deste ponto
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Julgo que os documentos são claros e resulta da necessidade de ir ajustando a estrutura orgânica da Câmara Municipal e os serviços que presta aos nossos concidadãos. Muito obrigado
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Está aberto o período de discussão à Assembleia sobre este ponto, para quem quiser usar da palavra
DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, a alteração à Estrutura Orgânica e ao Mapa de Pessoal do Município.  Apuramento dos Votos: 33 presenças de 41 membros efetivos.
Contra: 0 Votos.
Abstenções: 5 Votos dos Grupos Parlamentares do PSD e CDS-PP.
Do PSD 3 votos: José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo
Sousa Vaz, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva.
Do CDS-PP 2 votos: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Ricardo Manuel Ferreira da
Costa.
A favor: 28 Votos do Grupos Parlamentar Municipal do PS.
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Passamos de imediato à discussão do, NONO PONTO
Aprovar a proposta de composição dos Júris para procedimentos concursais para recrutamento de Dirigentes Intermédios de 1º, 2º, 3º e 4º Graus, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de Agosto (deliberação da Câmara Municipal de 11 de dezembro de 2023).
Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.
DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL
<b>CERTIFICO</b> , que da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11/12/2023 aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:
ASSUNTO: - Designação de Júris de Recrutamento de Cargos de Direção Intermédia
- Precente à reunião proporte do Conhor Precidente da Câmera do coguinto toor.

"Considerando que a atual orgânica dos serviços municipais é constituída pelas Unidades Orgânicas Nucleares: Departamento Administrativo e Financeiro (DAF), Departamento de Estratégia e Coordenação, Departamento de Planeamento e Gestão do Território (DPGT) e Departamento de Equipamentos e Infraestruturas (DEI).

Considerando a conveniência de serviço que estes cargos possam ser assegurados, foram nomeados técnicos do município para alguns cargos dirigentes, em regime de substituição, situação prevista no artigo 19.º da Lei nº 49/2012 de 29/08 (Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local) que remete para o artigo 27.º da Lei nº 2/2004, de 15/01 (Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública), sendo que a substituição, não pode subsistir por mais de noventa dias, salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular.

Considerando que, nos termos do artigo 13º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o Júri dos procedimentos para recrutamento dos cargos dirigentes, é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo o presidente e os vogais designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.

Proponho que o Executivo Municipal aprove e submeta à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a seguinte composição dos Júris para recrutamento e seleção dos seguintes cargos de Direção Intermédia:

Referência 1 - Diretor do Departamento de Estratégia e Coordenação – DEC (Cargo de Direção Intermédia de 1º Grau)

**Presidente:** Eduardo Luís Varela Rodrigues — Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Vila Real.

**Vogais Efetivos:** José Alberto da Cruz Gonçalves Claudino – Diretor do Departamento de Equipamentos e Infraestruturas do Município de Vila Real e António Manuel Leite Ramalho – Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente do Município de Valongo.

**Vogal Suplente:** Cristina Maria Magalhães Andrade Espassadim — Diretor-delegado dos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Águas e Saneamento da Maia

Referência 2 – Chefe de Divisão de Projetos Especiais – DPE (Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau)

Presidente: Eduardo Luís Varela Rodrigues – Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Vila Real.

**Vogais Efetivos**: Teresa Raquel Carvalho de Queirós — Chefe de Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Vila Real e Joaquim Manuel Almeida Correia de Magalhães — Chefe de Divisão de Obras Município de Vila Real;

**Vogais Suplentes**: José Alberto da Cruz Gonçalves Claudino – Diretor do Departamento de Equipamentos e Infraestruturas do Município de Vila Real e Filipe José Martins Machado – Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial do Município de Vila Real.

<u>Referência 3</u> – Chefe de Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos – DGARH (Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau)

**Presidente**: Eduardo Luís Varela Rodrigues — Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Vila Real.

Hby Osod **Vogais Efetivos**: Teresa Raquel Carvalho de Queirós — Chefe de Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Vila Real e Filipe José Martins Machado — Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial do Município de Vila Real.

**Vogais Suplentes**: Amândio José Ferreira de Azevedo – Chefe de Divisão de Informática e Modernização Administrativa do Município de Vila Real; José Alberto da Cruz Gonçalves Claudino – Diretor do Departamento de Equipamentos e Infraestruturas do Município de Vila Real.

Referência 4 – Chefe de Serviços da Loja de Cidadão – SLC (Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau)

Presidente: Eduardo Luís Varela Rodrigues – Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Vila Real.

**Vogais Efetivos**: Teresa Raquel Carvalho de Queirós — Chefe de Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Vila Real e Amândio José Ferreira de Azevedo — Chefe de Divisão de Informática e Modernização Administrativa.

**Vogais Suplentes**: Filipe José Martins Machado – Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial do Município de Vila Real; Joaquim Manuel Almeida Correia de Magalhães – Chefe de Divisão de Obras Município do Vila Real.

Referência 5 – Chefe de Serviços de Auditoria Interna – SAI (Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau)

Presidente: Eduardo Luís Varela Rodrigues – Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Vila Real.

**Vogais Efetivos**: Teresa Raquel Carvalho de Queirós — Chefe de Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Vila Real e Filipe José Martins Machado — Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial do Município de Vila Real.

**Vogais Suplentes**: Amândio José Ferreira de Azevedo – Chefe de Divisão de Informática e Modernização Administrativa do Município de Vila Real; Joaquim Manuel Almeida Correia de Magalhães – Chefe de Divisão de Obras Municípios do Município de Vila Real.

Referência 6 – Chefe de Serviços de Aprovisionamento e Contratação Pública – SACT (Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau)

**Presidente**: Eduardo Luís Varela Rodrigues — Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Vila Real.

**Vogais Efetivos**: Teresa Raquel Carvalho de Queirós — Chefe de Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Vila Real e Filipe José Martins Machado — Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial; do Município de Vila Real.

**Vogais Suplentes**: Amândio José Ferreira de Azevedo — Chefe de Divisão de Informática e Modernização Administrativa do Município de Vila Real; Joaquim Manuel Almeida Correia de Magalhães — Chefe de Divisão de Obras Municípios do Município de Vila Real.

**Rejerência 7 – Chefe de Serviços de Gestão de Fiscalização Municipal – SGFM** (Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau)

**Presidente**: Eduardo Luís Varela Rodrigues — Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Vila Real.

**Vogais Efetivos**: Teresa Raquel Carvalho de Queirós — Chefe de Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Vila Real e Joaquim Manuel Almeida Correia de Magalhães — Chefe de Divisão de Obras Município de Vila Real.

**Vogais Suplentes**: José Alberto da Cruz Gonçalves Claudino – Diretor do Departamento de Equipamentos e Infraestruturas do Município de Vila Real e Filipe José Martins Machado – Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial do Município de Vila Real.

Referência 8 – Chefe de Serviços de Gestão Educativa – SGE (Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau)

Presidente: José Joaquim Jacinto Escola – Professor Auxiliar do Departamento de Educação e Psicologia da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

**Vogais Efetivos**: Teresa Raquel Carvalho de Queirós — Chefe de Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Vila Real e Amândio José Ferreira de Azevedo — Chefe de Divisão de Informática e Modernização Administrativa do Município de Vila Real.

**Vogais Suplentes**: Filipe José Martins Machado – Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial do Município de Vila Real e Joaquim Manuel Almeida Correia de Magalhães – Chefe de Divisão de Obras Município de Vila Real.

Referência 9 – Chefe de Serviços de Desporto e Juventude – SDJ (Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau)

Presidente: António Jaime da Eira Sampaio – Professor Catedrático do Departamento de Ciências do Desporto, Exercício e Saúde da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

**Vogais Efetivos**: Teresa Raquel Carvalho de Queirós – Chefe de Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Vila Real e Amândio José Ferreira de Azevedo – Chefe de Divisão de Informática e Modernização Administrativa do Município de Vila Real.

**Vogais Suplentes**: Filipe José Martins Machado – Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial do Município de Vila Real e Joaquim Manuel Almeida Correia de Magalhães – Chefe de Divisão de Obras Município de Vila Real.

Referência 10 – Coordenador dos Serviços de Gestão de Equipamentos Educativos – SGEE (Cargo de Direcão Intermédia de 4º Grau)

**Presidente**: José Joaquim Jacinto Escola – Professor Auxíliar do Departamento de Educação e Psicologia da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

**Vogais Efetivos**: Teresa Raquel Carvalho de Queirós — Chefe de Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Vila Real e Joaquim Manuel Almeida Correia de Magalhães — Chefe de Divisão de Obras Município de Vila Real.

Vogais Suplentes: Filipe José Martins Machado – Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial do Município de Vila Real e Amândio José Ferreira de Azevedo – Chefe de Divisão de Informática e Modernização Administrativa do Município de Vila Real.

Referência 11 – Coordenador dos Serviços de Gestão de Equipamentos Desportivos – SGED (Cargo de Direção Intermédia de 4º Grau)

**Presidente**: António Jaime da Eira Sampaio – Professor Catedrático do Departamento de Ciências do Desporto, Exercício e Saúde da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

**Vogais Efetivos**: Teresa Raquel Carvalho de Queirós — Chefe de Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Vila Real e Joaquim Manuel Almeida Correia de Magalhães — Chefe de Divisão de Obras Município de Vila Real.

**Vogais Suplentes**: Filipe José Martins Machado – Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial do Município de Vila Real e Amândio José Ferreira de Azevedo – Chefe de Divisão de Informática e Modernização Administrativa do Município de Vila Real.

Referência 12 – Coordenador dos Serviços Educativos – SE (Cargo de Direção Intermédia de 4º Grau)

Presidente: José Joaquim Jacinto Escola – Professor Auxiliar do Departamento de Educação e Psicologia da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais Efetivos: Teresa Raquel Carvalho de Queirós — Chefe de Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Vila Real e Amândio José Ferreira de Azevedo — Chefe de Divisão de Informática e Modernização Administrativa do Município de Vila Real.

Vogais Suplentes: Filipe José Martins Machado – Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial do Município de Vila Real e Joaquim Manuel Almeida Correia de Magalhães – Chefe de Divisão de Obras Municípais do Município de Vila Real.

Referência 13 – Coordenador dos Serviços do Gabinete do Medico Veterinário Municipal – GMVM (Cargo de Direção Intermédia de 4º Grau)

**Presidente**: Eduardo Luís Varela Rodrigues — Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Vila Real.

**Vogais Efetivos**: Teresa Raquel Carvalho de Queirós — Chefe de Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Vila Real e Filipe José Martins Machado — Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial do Município de Vila Real.

Vogais Suplentes: José Alberto da Cruz Gonçalves Claudino – Diretor do Departamento de Equipamentos e Infraestruturas do Município de Vila Real e Joaquim Manuel Almeida Correia de Magalhães – Chefe de Divisão de Obras Municípais do Município de Vila Real.

Referência 14 – Chefe de Divisão de Cultura – DC (Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau)

**Presidente**: Artur Fernando Arêde Correia Cristóvão – Professor Catedrático aposentado do Departamento de Economia, Sociologia e Gestão da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

**Vogais Efetivos**: Isabel Maria Fernandes Alves — Professora Auxiliar do Departamento de Letras, Artes e Comunicação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e José Alberto da Cruz Gonçalves Claudino — Diretor do Departamento de Equipamentos e Infraestruturas do Município de Vila Real.

Vogais Suplentes:	Teresa	Raquel	Carvalho	de	Queir	ós –	Chefe	de	Divisão	Jurí	dica	e d	e Fisca	izaç	ão do
Município de Vila	Real e .	loaquim	Manuel	Alm	eida	Corre	ia de	Ma	galhães	- C	hefe	de	Divisão	de	Obras
Municipais do Mun	icípio de	e Vila Re	al"												

Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município
Câmara Municipal de Vila Real, 11 de dezembro de 2023»
ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente da Câmara, faça o favor de iniciar a discussão deste ponto
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Julgo que a informação disponibilizada é clara, é nomear os júris para os concursos que estão a decorrer na Câmara Municipal. Muito obrigado.
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Está aberto o período de discussão à Assembleia sobre este ponto, para quem quiser usar da palavra
DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, a proposta de composição dos Júris para procedimentos concursais para recrutamento de Dirigentes Intermédios de 1º, 2º, 3º e 4º Graus.  Apuramento dos Votos: 33 presenças de 41 membros efetivos.
Contra: 0 Votos.
Abstenções: 2 Votos do Grupo Parlamentar do CDS-PP.
Do CDS-PP 2 votos: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Ricardo Manuel Ferreira da Costa.
A favor: 31 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD.  Do PSD 3 votos: José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva.
Do PS 28 votos. Apresentou Declaração de Voto o Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP.
A DEPUTADA MUNICIPAL JOANA RAPAZOTE (CDS-PP) agradeceu e disse: O CDS quer deixar bem claro que não questiona, de forma alguma, o mérito e a qualidade de cada individuo que consta dos júris hoje em apreciação
assinalada Em catorze processos de recrutamento de dirigentes, vão catorze homens a Presidente de Júri e vão sempre dois ou mais homens em cada três elementos efetivos do júri, ou seja, nos lugares de Presidente e Vogais Efetivos
Esta é a inclusão e a promoção de igualdade que o Partido Socialista, que lidera o Executivo Municipal, põe em prática.
Zero mulheres a Presidente de Júri e só um terço ou menos de representação feminina.

O Executivo Municipal anuncia com toda a pompa e circunstância um Plano Municipal de Igualdade e todas as suas virtudes
Organiza uma semana de igualdade, cria um espaço da igualdade, mas na prática não passa de folclore, pois nas decisões que, efetivamente contribuem para a igualdade de género, tudo isso fica na gaveta e quem toma as decisões de gestão são os homens, criando, desde logo, um enviesamento.
Minhas Senhoras, desenganem-se porque com este Executivo Socialista são os homens que mandam.
O PS liderado por Rui Santos promove a prática que tanto apregoa combater, de relegar as mulheres para segundo e terceiro plano, neste caso
O CDS entende que se trata de uma falta de coerência entre o discurso e a prática, de uma falta de respeito por uma causa que advogam defender, menorizando, assim, a causa e as próprias mulheres
O CDS espera que, em futuros processos, atue em coerência com o que diz defender, promovendo ou aproximando da paridade, na seleção dos Presidentes e elementos efetivos de Júris de procedimentos concursais, só assim se muda
Uma vez que os nomes apresentados em concretos não nos levantam reservas a oposição, o nosso sentido de voto não pode, não será certamente o da reprovação dos mesmos. Muito obrigada
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Passamos de imediato à discussão do, DÉCIMO PONTO
Aprovar o Regulamento Municipal de Apoio a Transportes – Associativismo Desportivo, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 16 de novembro de 2023).
Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.
«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL
CERTIFICO que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 16/11/2023, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:
ASSUNTO: - Informação_de término de prazo de consulta pública do Regulamento Municipal de apoio a transportes – Associativismo desportivo
- Presente à reunião informação do Chefe de Serviços de Desporto e Juventude do seguinte teor:
"Considerando:

- 1- O término do prazo de consulta pública do Regulamento Municipal de Apoio a Transportes, que decorreu pelo período de 30 dias úteis, de 11 de setembro, a 25 de outubro;
- 2- 2- O facto de apenas se ter registado uma sugestão ou pronúncias de alteração à redação, enquadramento, objetivos ou apoios do referido Regulamento, sugestão essa do Académico de Alves Roçadas que pela redação, incompatibilidade financeira da proposta e incoerência na distribuição dos fundos, nomeadamente na não distinção entre competições de campeonatos regionais, nacionais ou internacionais, não colheu aprovação dos serviços técnicos;

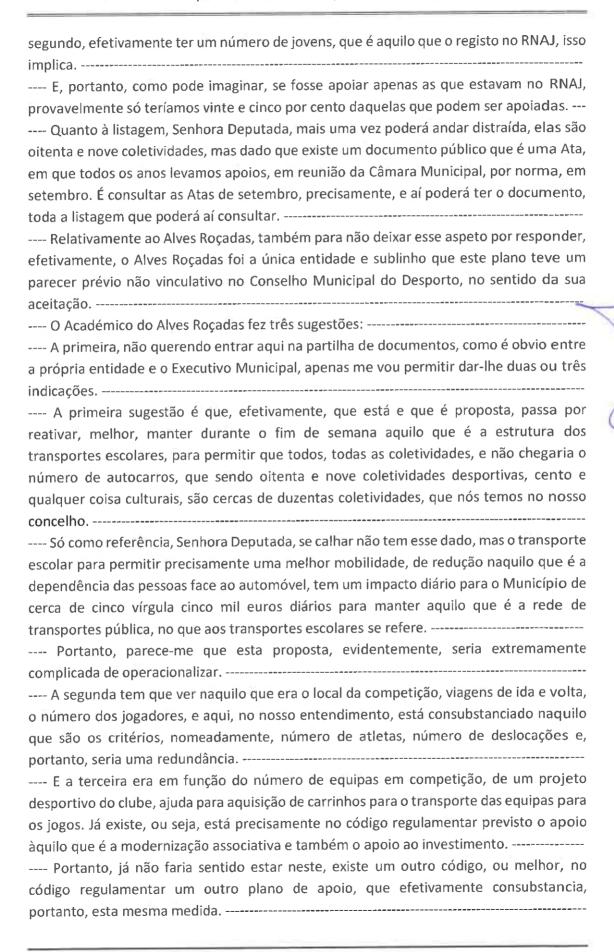
Sou a solicitar que o mesmo siga os trâmites tidos por convenientes, visando a sua futura implementação".

Por Despacho de 30/10/2023 o <b>Vereador Alexandre Favaios</b> remeteu o assunto à reuni <mark>ão do Exec</mark> utivo Municipal
DELIBERAÇÃO: Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento Municipal de Apoio a Transportes – Associativismo Desportivo, nos termos da alínea g) do n.º1 do art.º25.º do Anexo da Lei 75/2013 de 12 de setembro
Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município
Câmara Municipal de Vila Real, 5 de dezembro de 2023
ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente da Câmara, faça o favor de iniciar a díscussão deste ponto.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Este ponto, julgo que também está bem explicitado. Nós somos coerentes, não votamos contra o regulamento da igualdade de género e, depois, vimos aqui criticar uma situação que resulta de uma prática que está instalada na Câmara e nos serviços há muito tempo e das pessoas que estão lá no serviço
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Está aberto o período de discussão à Assembleia sobre este ponto, para quem quiser usar da palavra
Presidente, nós votamos contra porque achamos que não é com conversa fiada que se trata da igualdade, é com ações práticas de gestão, Senhor Presidente

A existência deste regulamento permite definir regras e, dessa forma, a sua execução
deve ser e pode ser escrutinada por todos os cidadãos e pode ser avaliada
periodicamente, para se garantir uma boa distribuição justa e equitatativa dos apoios
públicos aos potenciais candidatos, associações, clubes e atletas
No entanto, no entendimento do CDS, o presente regulamento, sendo o primeiro
passo importante tem margem para melhoria
Existem critérios questionáveis que, no entendimento do CDS, devem ser alvo de
revisão ou exclusão, nomeadamente relacionados com o património das associações
Não vemos a relevância deste critério para atribuição do apoio ao transporte,
especificamente. Com a imposição de um protocolo prévio de colaboração com o
Município, cujo o alcance também não compreendemos e porquanto não nos parece
relevante.
Parece-nos que as Associações devem ser tratadas independentemente, pelos seus
feitos, pela sua execução, pelo seu trabalho, não pela dependência de um protocolo
prévio com a Câmara Municipal
No artigo quarto do capítulo segundo, não existe o ponto dois e gostaríamos que nos
clarificassem as datas apresentadas nos pontos um e três desse mesmo artigo,
confirmando ainda se as mesmas estão em linha com as datas regulamentares dos
instrumentos provisionais e de gestão das entidades
Não deveria ser condição estar inscrito nos RNAJ (Registo Nacional de Associações
Juvenis) que é regulamentado e com isso dispensar o Registo Municipal?
Não está definido como se processa o rateio ou desempate na atribuição e apoios às
Associações, tendo em conta a não definição da ponderação em concreto, dos critérios
gerais da atribuição dos apoios?
O CDS solicitou a seguinte informação sobre este ponto ao Executivo Municipal, (via
Assembleia Municipal), a sugestão de pronúncia do Académico do Alves Roçadas, no
âmbito da consulta pública da proposta de regulamento em apreciação, no referido
ponto, e a eventual resposta que tenha existido, mas não recebeu resposta a isto. E pediu
ainda a listagem das coletividades desportivas inscritas no registo municipal de
coletividades, para também percebermos o âmbito e abrangência deste registo, mas
também não obtivemos resposta. Muito obrigado
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Faça o favor Senhor
Deputado
O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS) agradeceu e disse: Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputadas. Eu peço desculpa à Mesa pelo embuste, eu pedi a
palavra também para falar do ponto anterior, usando a mesma prorrogativa da Senhora
Deputada do CDS
Quanto ao regulamento parece-me muitíssimo bem
Em relação ao ponto anterior Senhor Presidente, só dizer o seguinte:

Nós temos assistido desde o início desta sessão a um exercício complexo, permanente
do CDS de populismo, de falsa política e até de alguma falsidade tout court
E eu queria aqui, Senhor Presidente, deixar bem claro, sem o brilhantismo da
Deputada Joana Rapazote, eu peço-lhe desde já desculpa, eu não sei fazer como ela, dizer
desde já, lamentar o facto de o Grupo Parlamentar do CDS-PP ter substituído cinquenta
por cento dos seus elementos por homens. Muito obrigado
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Mais alguém deseja
usar da palavra? Não. Faça o favor Senhor Presidente
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Com autorização do
Senhor Presidente, passava a palavra ao Senhor Vereador Alexandre Favaios para poder
responder à Senhora Deputada Joana Rapazote,
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Faça o favor Senhor
Vereador
O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (ALEXANDRE FAVAIOS) agradeceu e disse:
Senhor Presidente, na sua pessoa cumprimentar a sua Mesa, cumprimentar também o
Senhor Presidente da Câmara, Senhora Vereadora e os meus colegas também
Vereadores. Os Deputados Municipais, a quem assiste pela UTAD TV e que está aqui nesta
magnifica sala, cumprimento-vos a todos
E, antes de responder, de uma forma muito clara, à Senhora Deputada, dizendo-lhe
que, tal como nos outros assuntos, também neste tem que estudar um pouco mais e ser
um pouquinho mais coerente e, principalmente, defender aquilo que realmente tanto
apregoa que é a legalidade.
Vamos então por alguns dos dados que se calhar hoje justificam este apoio ou este
plano de apoio aos transportes desportivos, e dizer que este plano surge essencialmente
por dois aspetos que me parecem absolutamente determinantes:
. O forte crescimento do movimento associativo "Consegui", quer no número de
praticantes, quer também nos resultados desportivos. Só para dar um exemplo, em dois
mil e treze, existiam vinte e três coletividades que usavam os nossos equipamentos
municipais, hoje são quarenta e oito. Subiu de vinte e três para quarenta e oito
Mas também é evidentemente, como eu disse, além do número de praticantes, o
número de modalidades, também os resultados desportivos nos têm deixado a todos
muito orgulhosos
E, por isso mesmo, esses resultados têm implicado que os nossos atletas, as nossas
atletas tenham claramente uma maior exigência, no que diz respeito às suas deslocações,
evidentemente, acarretando despesas adicionais para os próprios clubes

Por isso mesmo, o Município de Vila Real fez esta proposta de apoio, essencialmente
envolve o apoio às deslocações, nos escalões de formação das respetivas associações, em
provas oficiais e campeonatos nacionais
Mas é importante que o diga, este apoio é um complemento a outros que já existiram
e que vão continuar a existir. Que, só para tomar como exemplo, em dois mil e treze, de
lá para hoje, tivemos um aumento de cem por cento, duplicamos o apoio, por exemplo,
àquilo que é o apoio ao funcionamento e ao desenvolvimento associativo
Mas, além disso, colocamos também em andamento uma outra modalidade de apoio,
que é modalidade de apoio àquilo que são as atividades de natureza pontual. E, ainda, o
apoio aos investimentos.
E, precisamente como eu disse, este apoio cumulativo que está claro na sua redação
tem um conjunto de critérios, tem um conjunto efetivamente de normas, podemos
evidentemente ter outra visão. Gostaríamos que a mesma, mais uma vez, em sede de
consulta pública, se tivessem pronunciado e, mais uma vez, não existiu essa pronúncia,
preferindo este palco, precisamente para fazer essa abordagem
Mas, também irei responder a algumas das questões, agora sim, de natureza mais
especifica, que a Senhora Deputada colocou
E, diz que não percebe por que é que deve existir a referência ao património
Vou dizer de forma muito clara, património pode ser património automóvel. E que
meter, por exemplo, apoio para aquisição de viaturas, da parte do Município, se estão no
seu património não deve ter exatamente o mesmo apoio que outros que não têm essas
mesmas viaturas ou não tiverem esse apoio
Segunda questão, não ter protocolo com o Município e estamos a discriminar? Ó
Senhora Deputada, isso decorre da lei, não pode o Município atribuir nenhum apoio a
nenhuma coletividade que não tenha um protocolo
O protocolo prévio é estar inscrito no registo do Município de Vila Real, que é
efetivamente mandar uma coisa tão simples quanto isto: Estatutos, NIB e número de
contribuinte, para ela ser considera uma entidade legal, ilegível para apoio
Depois, as datas. Sim, são coincidentes com outros documentos provisionais,
nomeadamente o Plano de Atividades e o Relatório de Contas. efetivamente existe essa
lacuna, temos que corrigir e, portanto, também dar essa indicação
Relativamente ao último ponto, da listagem
Senhora Deputada, certamente não será do conhecimento da Senhora Deputada que
muitas das nossas Associações Desportivas, diria, a grande maioria, não estão inscritas,
naquilo que é o RNAJ (Registo Nacional das Associações Juvenis), responsabilidade de um
outro órgão que é o IPDJ e que aqui há apoios que são complementares
E como certamente saberá, para uma determinada associação ser considerada
associação RNAJ, tem que cumprir um conjunto de requisitos, nomeadamente nos seus
órgãos sociais ter x por cento de jovens e que, infelizmente, pela dificuldade que o
movimento associativismo tem, é difícil arranjar pessoas para o movimento associativo e



Portanto, de uma forma muito clara, Senhora Deputada, talvez, e permita-me terminar assim: gostaria de uma forma muito pragmática, portanto, de chegar e louvar a atitude do Município de Vila Real, de, mais uma vez, não deixar os seus e aquilo que efetivamente são as suas receitas, as canalizar efetivamente para onde é mais necessário, e não defender aquela que é a visão de redução de impostos, porque, por exemplo, se ela fosse feita, talvez fosse difícil dar cumprimento a este plano que, efetivamente, aqui hoje está a ser apoiado
E permitam-me que diga que só assim, com esta atitude, é que nós conseguiremos ter
no próximo ano, além deste plano municipal de apoio aos transportes desportivos, o
plano estratégico para o desporto; o lançamento das novas piscinas municipais; a
requalificação ou conclusão da aplicação do pavilhão da Diogo Cão; teremos também, não foi aqui falado, lá chegaremos para responder também a uma outra força política, à requalificação do Monte da Forca; teremos mais um relvado sintético na nossa cidade; teremos um circuito workout, ou seja, teremos certamente um concelho no qual o conceito "o desporto" continuará a ser uma bandeira, conseguindo mexer com todos e, principalmente, trazer felicidade àqueles que são os nossos concidadãos. Muito obrigado.
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Senhor Presidente,
faça o favor
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Senhor Presidente, esta
deve ser a minha última intervenção na Assembleia Municipal, estamos a acabar o ano
Eu gostava de deixar um voto e um desejo. Um Voto de Feliz Natal para todos sem
exceção, quer para aqueles que estão nesta sala, quer para aqueles que nos acompanham através da UTAD TV, sobretudo com Paz, com Alegria e com muito Amor
Um desejo. Desejo que em dois mil e vinte e quatro todas e todos se possam expressar
a bem do Município, com liberdade e sem qualquer cobardia porque eu acho que é uma
cobardia "espetar uma faca" e depois fugir. Não propiciar a discussão, não propiciar o debate. E as declarações de voto feitas depois do tema ser discutido são uma cobardia política e tenho muita pena que esta prática seja uma prática constante
Espero, sinceramente, que em dois mil e vinte e quatro esta prática termine porque
acho que é desprestigiante para quem a pratica, é desprestigiante para esta Assembleia
Municipal, é desprestigiante para quem gosta de fazer política, a bem de todos, com
coragem e determinação
Volto a referir, um excelente Natal para todos e um magnifico ano dois mil e vinte e
quatro, vivido com toda a liberdade e com toda a coragem. Muito obrigado
O DECIDENTE DA ACCERADICIA BAHINICIDAL accedance disco Marco de la laco de laco de la laco de laco de la laco de laco de laco de laco de la laco de laco de laco de laco de la laco de laco delaco de laco
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Vamos passar à votação, deste décimo ponto

---- DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria, o Regulamento Municipal de Apoio a Transportes - Associativismo Desportivo. Apuramento dos Votos: 33 presenças de 41 membros efetivos. Contra: 0 Votos. Abstenções: 2 Votos do Grupo Parlamentar do CDS-PP. Do CDS-PP 2 votos: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Ricardo Manuel Ferreira da A favor: 31 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD. Do PSD 3 votos: José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva. Do PS 28 votos. ---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Não havendo declarações de voto, terminada a ordem do dia e não havendo ninguém inscrito para o período após a ordem do dia. --------- De uma forma muito objetiva e pragmática daria a palavra a todos que queiram fazer declaração nesta época especial. ---------- A DEPUTADA MUNICIPAL ANA DANIELA ALVES (PS) agradeceu e disse: Em nome da bancada parlamentar do PS, gostaríamos de desejar um feliz Natal e um próspero ano dois mil e vinte e quatro, com amor, saúde e empatia pelo próximo. Muito obrigada. -------- O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO SEIXAS (PSD) agradeceu e disse: Em nome da bancada parlamentar do PSD, gostaríamos de desejar a todos os Vila-realenses umas boas festas e um excelente dois mil e vinte e quatro. Muito obrigado. ---------- A DEPUTADA MUNICIPAL JOANA RAPAZOTE (CDS-PP) agradeceu e disse: Em nome da bancada do CDS endereça a todos que nos acompanham em Vila Real e por esse mundo fora e os que estão presentes nesta sala, umas santas festas e um próspero ano de dois mil e vinte e quatro, que ponha tanto quanto possível o fim à guerra na Europa. O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Cabe-me a mim encerrar a sessão e dirigindo-me a todos aqueles que acompanham, ainda a todos que nos ouvem em suas casas, para os outros que já estão a descansar, também para as senhoras e senhores Deputados desta Assembleia, para todo o Executivo Camarário, para os senhores Vereadores da oposição, para todos nós neste mundo, palavras que foram

ditas com muito significado, aquilo que nós chamamos palavras lindas, amor, paz, amizade, mas todas elas seria bom que fossem embrulhadas da sua maior indução que é

a tolerância, ------

---- Senhoras e senhores Deputados é a minha palavra de ordem, para o ano que vem é a tolerância entre todos neste mundo e com a tolerância muitos eventos serão evitados. Muito Boas Festas para todos e para os vossos familiares. Muito obrigado pelo trabalho que desenvolveram. Muito boa noite.

## **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**

aire de Jéture Gonzalues : Jours

Infamual benier brain

O PRIMEIRO SECRETÁRIO
HEMIQUE de Matos Mozado

A SEGUNDA SECRETÁRIA